

RIO GRANDE DO NORTE

# AS FESTAS CENTENARIAS

DO

## ENSINO PRIMARIO

DISCURSOS

EDICÇÃO DA  
ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES



NATAL - Outubro de 1927  
IMP. DIOC.

O Conselho-Director da ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES, considerando a importancia e grandiosidade das varias festas com que no Estado, mormente em Natal, foi commemorado o transcurso, a 15 de outubro corrente, do primeiro centenario da criação do ensino primario official no Brasil (Lei imperial de 25 de outubro de 1827.), resolveu condensar neste volume as noticias daãas pelos jornaes desta capital, processando-as em ordem chronologica, de modo a facilitar, de futuro, o conhecimento do que, a respeito, se passou na presente éra.

*Natal, 25 de Outubro de 1927.*



## As razões deste Centenario

Transcorre, hoje, o primeiro Centenario da lei imperial de 15 de outubro de 1827, que mandou crear aulas de primeiras lettras em todas as cidades, villas e logares mais populosos do ex-Imperio do Brasil.

A passagem da grandiosa ephemeride enseja as maiores expansões de civismo e de jubilo dos corações genuinamente brasileiros, que consideram a celebrada lei como a fonte creadora da escola verdadeiramente popular e nacional e o regular inicio da carreira profissional do ensino, dentro do territorio brasileiro.

Os applausos entusiasticos e unisonos que a idéa deste Centenario despertou no espirito dos que se interessam pela sorte da educação, o apoio franco e animoso dos governos dos Estados e a collaboração dos órgãos de imprensa nas differentes Capitaes do Paiz, são a prova mais cabal e convincente do que a data, hoje solennizada, é, sem contestação, digna das grandes homenagens que ora se lhe tributam.

Desde o Amazonas e o Pará, até Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, domina, nesta hora, um fremito de suaves alegrias pela transcorrença do grato evento, que não recorda pessoas nem instituições politicãs, mas, lembra a sythematização do maior e mais fundamental problema que a Nação tem de resolver, si quizer subir ao nivel das suas congeneres do Universo.

Carece, porém, de fundamento a allegação de que a lei centenaria não foi a primeira que do assumpto se occupou, antes ou depois da fundação do

Imperio: jamais se disse que, dentro do paiz, não tivesse havido aulas primarias, antes de 1827.

Ao contrario, já o dissemos aos quatro ventos da publicidade, mencionando até as epocas, os logares e as escolas que existiam.

Cartas regias, alvarás, provisões e decretos isolados sobre escolas no Brasil, tivemos-os innumerados, quer para o fim de fundar aulas de *mestres regios*, quer para subsidiar os celebres Collegios de comunidades religiosas, que aqui se estabeleceram, durante o tempo de colonia, a começar pelo dos Campos de Piratininga.

Eram, porém, tentamens isolados, aulas sem organização systemathica, mestres carecedores de preceitos didacticos, a ponto de a lei de 20 de outubro 1823, votada pela propria Assembléa Constituinte prescrever que

«a abertura de escolas primarias, dahi por deante, independeria de exame, licença ou auctorização». (DR. PIRES DE ALMEIDA, *Instruction publique au Brésil*, pags. 163-164,—*Estatistica da Instrucção*, 1916, pag. XXIX).

Sabemos todos muito bem o que foi esse momento da historia nacional até a outorga da Constituição imperial de 25 de março de 1824.

Escolas officiaes só havia «nas cidades e villas mais importantes», isto é, Recife, Villa Rica, Bahia e São Paulo, conforme o Dr. Moreira de Azevedo («Revista do Instituto Historico Brasileiro, vol. 52—2.<sup>a</sup> parte, p. 175).

Aqui mesmo, nesta capital, temos noticias de que houve, desde 1793, uma aula de primeiras letras, que, ainda depois da Independencia, funccionava sob a regencia do professor José Bento da Fonseca.

Mas, não é justo nem razoavel que consideremos taes esforços desperdos como creação da escola nacional, e dahi a razão por que não se pôde deixar de celebrar o advento da lei imperial de 15 de outubro de 1827 como o verdadeiro marco inicial da instrução primaria no Brasil, apos a sua definitiva organização como povo e como soberania.

E' que a lei memoravel, retrocedendo do passo dado para a desofficialização do ensino primario, que a lei de 1823 prescrevêra, emendou a mão no sentido de tornar rigorosamente official tão importante serviço da Nação.

Ella creou tantas cadeiras de primeiras letras para meninas e meninos quantas fossem necessarias em todas as cidades, villas e logares mais populosos do ex-império, deu-lhes organização didactica e regimen disciplinar, prescreveu a maneira de investidura do professorado, regulando-lhes os direitos, vantagens e obrigações, uniformizou, no mesmo plano, todas as aulas por ventura existentes no paiz; systemathizou emfim a instrucción primaria no territorio patrio.

Além do mais, propriamente o que ella de melhor fez foi nacionalizar o ensino de primeiras letras, porque exigiu os requisitos de cidadania e nacionalidade para os candidatos—homens ou mulheres—ao magisterio publico, banindo assim dos nossos habitos o mestre regio, fructo borolento de importação para fim meramente colonizador, e que, em quase trez seculos, retardara os impulsos espirituaes da brasilidade.

E do mesmo passo que os varios movimentos revolucionarios que se verificaram, no patrio solo, em 1710, 1720, 1789 e 1817, não passaram de simples tentativas, nem podem marcar o inicio da era da liberdade e da emancipação, que, só a 7 de setembro 1822, pela força das circumstancias, o grito do Ypiranga conseguiu realizar, assim tambem, no que respeita ao ensino fundamental do povo brasileiro, nas epochas anteriores á lei, cuja data agora celebra-

mos, os varios e dispersos esforços para criação ou subvenção de uma ou outra aula, com feitiço puramente colonial, não podem nem devem ser havidos como fundamento da escola nacional, com caracter de generalidade e nacionalidade, tal como a famosa lei o consubstanciou, estatuiu e regulou.

Tendo partido deste Estado, cujos dirigentes sempre timbraram em presar as tradições nacionaes e se estão devotando pela ampliação, progresso e disseminação do ensino primario que consideram a condição precipua do desenvolvimento do nosso povo, a commemoração da lei centenaria, hoje levada a effeito em todo o paiz jamais teve em mira deprimir dos brios da nossa gente, antes, porém, visa exaltal-os, erguel-os bem alto e soberanos, e mostrar que, só por esses movimentos verdadeiramente generalizados e patrioticamente fecundos, havemos de conseguir interessar a Nação pelo maior de todos os problemas nacionaes, cuja solução urgente e definitiva, em futuro não muito remoto, temos que realizar, custe o que custar.

Ufanemo-nos todos os bons brasileiros pelo transcurso da memoravel data que recorda a sanctão da lei imperial, que creou, organizou, regulou e disseminou a instrucção primaria nacional por todos os recantos do territorio brasileiro.

NESTOR LIMA.

(Da revista *Pedagogium*, organ da «Associação de Professores».—N.º commemorativo do primeiro Centenario do Ensino Primario no Brasil).





## AS FESTAS CENTENARIAS DO ENSINO

---

**COMO SE COMMEMOROU, NESTA CAPITAL E NO INTERIOR, A GRANDE  
DATA DE 15 DE OUTUBRO — A ACÇÃO DECISIVA E PATRIÓ-  
TICA DO PRESIDENTE JOSÉ AUGUSTO PARA QUE AS FESTAS  
SE REVESTISSEM DO MAIOR BRILHANTISMO**

A data de 15 de outubro corrente, assinalando o transcurso do primeiro centenario da lei que instituiu e systematizou, no Brasil independente, o ensino primario, teve no Estado inteiro patriotica e entusiastica commemoração. Tal requeria a benevolencia da Lei imperial de 15 de outubro de 1827, emanada do espirito clarividente e do patriotismo sem jaça do nosso primeiro Imperador, o Sr. Dom Pedro, tendo-a referendado o sr. Ministro Visconde de São Leopoldo.

Autoridades do ensino, associações de letras e educativas, professores particulares, todos que tem, no momento historico que atravessamos, uma parcella de responsabilidade na formação moral e mental das novas gerações do paiz, todos movimentaram-se, de per si, ou em conjuncto, no sentido de solennizar condignamente a auspiciosa data.

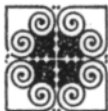
O Sr. Presidente Jose Augusto, que desde a sua brilhante actuação no parlamento nacional, em prol da diffusão e aperfeiçoamento do ensino popular, tornou-se o benemerito paladino desse magno problema patrio. e que hoje occupa, com honra e elevação patriotica, o cargo de Presidente do nos-

todos os vossos sentimentos, todas as vossas aspirações, todos os vossos sonhos, todas as vossas virtudes.

Honra á memoria dos precursôres da nobre cruzada em prol do ensino nacional, destacadamente aos mestres das selvas ignotas, aos jesuistas apostolicos, bravos conquistadores da alma rude do selvagem bronco. Foram elles os nossos primeiros e mais benemeritos professores.

Bem haja o decreto imperial apresentado á Assembléa por Bernardo de Vasconcellos, referendado pelo Visconde de S. Leopoldo, que veio contribuir para que melhor cuidassemos do mais permanente dos nossos problemas nacionaes, anciosos que estamos por um futuro melhor, digno da nossa função historica e dos nossos destinos.

Bemdito seja o dia dos mestres !







## DISCURSO

do dr. Nestor Lima, pronunciado, a 15 de Outubro de 1927, no  
Theatro "Carlos Gomes", encerrando as festas officias  
commemorativas do Centenario do Ensino Primario.

Sr. Presidente do Estado.

Srs. Professores.

Presadas alumnas.

Devem ser do mais intenso jubilo, da mais confortadora gratidão as ultimas expressões que eu tenho a honra de proferir neste recinto, no momento em que se vao encerrar as solennidades publicas, promovidas pelo Governo do Rio Grande do Norte, em homenagem á data da lei que instituiu, organizou e systematizou o ensino primario em nossa Patria, depois da Independencia.

E, realmente assim deve ser, minhas senhoras e meus senhores, porque só, desde a sua data, ha um século, é que nós tivemos, por força dessa lei, a verdadeira independencia nacional, que é a da intelligencia e da educação.

Acabamos de viver uma «semana» de indisivel exaltação patriotica, por isso que então vibraram, isóchronas, todas as cordas emocionaes da nossa alma de brasileiros, emquanto que de cerebros robustos e potentes jorraram magnificos trópos de eloquencia, traçando em memoraveis tertulias, a apologia de uma lei das muitas que o nosso 1º. Chefe de Estado rubricou, mas, que possuirá o merito de

collocar, sob a égide protectora da Nação, a causa sacrosanta da instrução do povo, que é o primeiro e essencial fundamento da sua educação.

A todos quantos promoveram, realizaram ou assistiram as grandiosas festividades do 1.º Centenario do Ensino Primario, penso que movia e move ainda uma só e unica preocupação: a de chamar para o magno e vital problema nacional a attenção e as energias dos homens de bôa vontade, demonstrando, *pari-passu*, o valor da ingente cruzada e dos seus modestos pioneiros, espalhados aos milhares, por todos os recantos do Brasil.

Nem outros poderiam ser os intuitos visados com a solennização da faustosa data da lei imperial: si, porém, conseguidos foram, o tempo é que nãodirá e comprovará, mais tarde.

Confio, entretanto, com todas as forças da minha alma, que, por toda parte, ha de brotar, dora avante, a exuberante mêsse de fructos opimos da campanha victoriosa, que, de sul a norte, conseguiu interessar, unir e empolgar uma avalanche de energias constructoras, visando realizar os seus mais bellos propositos com a educação generalizada do povo brasileiro.

E' o momento das exhortações e dos agradecimentos.

A vós, primeiramente, queridas alumnas da Escola Normal e das complementares modelo, que, com a graça e o brilho das vossas vozes angelicas, soubestes erguer hymnos suaves de louvor e gratidão á Patria immortal e aos vossos dilectos mestres, nestres dias de immenso praser a elles tão somente consagrados;

A vós, dignissimos directores, honrados docentes e presados alumnos de todas as escolas officiaes e particulares, que, no exacto cumprimento dos vossos deveres, pudestes preparar e realizar as inesqueciveis soleunidades prescriptas para o Centenario do Ensino, em todos os ambitos da valorosa terra potyguar;

Tambem a vós, exmas. familias e distinctos cavalheiros que, com as vossas presenças honrosas, emprestastes subido realcé ás festas centenarias, em termo de se encerrarem ;

A' illustrada imprensa desta capital e do interior que tão proficuamente propagou, defendeu e animou a celebração da magna lei do ensino ;

Ao Exmo. Sr. Bispo Diocesano, que, em concerto com a respeitavel Confederação Catholica, dignou-se patrocinar uma semana de commemorações e ceremonias valiosas e tocantes para a nossa crença divina e para o nosso fervor patriotico ;

Afinal e principalmente a v. ex., sr. Presidente José Augusto, que com o fascínio de seu querido nome, a sua admiravel clarividencia e o seu irradiante patriotismo, desde a primeira hora, incentivou, apoiou e applaudiu a iniciativa do seu humilde auxiliar, decretando-a, protegendo-a e facilitando-lhe os meios de effectivação, ora para tomar parte activa e directa nas diversas solennidades, ora, culminando no entusiasmo da sua magnifica oração desta tarde de civismo, em que se consagraram os merecimentos da nobre e operosa classe do professorado primario, por seus mais autigos membros, tão dignos do nosso maior apreço, estímulo e encorajamento ;

A todos e a cada um de per si :

Venho trazer, nesta hora final de congratulações e despedidas, o tributo cordeal do grande reconhecimento e da maior admiração dos que se desvelam pela sorte da infancia e da juventude norte-riograndense, ou melhor, pelo futuro da nossa terra, lá na humildade das officinas de civismo—as escolas primarias—, para saudar, n'um gesto de ternura, a grandiosa Patria dos nossos maiores, este Brasil amado e amavel, através das evocações do Hymno de amor, que todos vamos entoar á sua grandeza incomparavel, á sua unidade indestructivel e pelo seu prestigio sem igual, nos seculos por virem.



## HYMNO DO 1.<sup>o</sup> CENTENARIO DO ENSINO PRIMARIO

AOS PROFESSORES PRIMARIOS BRASILEIROS

*(Letra do dr. Nestor Lima.  
Musica do maestro Luigi Maria Smido.)*

1.<sup>o</sup>

Já liberta e organizada  
Vivia a ingente Nação,  
Quando foi sancionada  
A sabia lei da Instrução.  
Cumpre ás gerações de agora  
Seguir-lhe as inspirações,  
Elevando a toda hora  
Desta Patria as tradições.

Para as letras, para a arte,  
Com tino extraordinario,  
Erigiu por toda a parte  
Aulas do ensino primario.  
—Lei prudente, lei preclára,  
De um cunho tão senhoril,  
Em preceitos bons traçára  
Novos rumos ao Brasil.

*Coro*

Lembrando, a 15 de outubro,  
Da sabia lei a sancção,  
Saudamos nella o delubro  
Da brasileira Instrução.

2.º

Ao fundar o novo Imperio,  
Dom Pedro Primeiro vê  
Que de um povo o esteio serio  
Só se encontra no A B C.  
Em qualquer cidade ou villa,  
De intensa população,  
Manda ouvir-se a vóz tranquilla  
Dos pregoeiros da Instrucção.

Lei preclara. lei prudente,  
Que deu subido valor,  
Regulando efficazmente,  
A missão do Professor.  
Premiando os preceptores  
De gente assás varonil,  
Veio honrar os propulsores  
Da grandeza do Brasil.

*Côro*

Lembrando, a 15 de outubro,  
Da sabia lei a sancção,  
Saudamos nella o delubro  
Da brasileira instrucção.

3.º

E' um pedagogo estadista,  
Bernardo de Vasconcellos,  
Quem, com os louros da conquista,  
Traduz do povo os anhélos,  
Quem dispõe com mão segura  
As bases da Educação,  
E, dest'arte, nos augura  
A mais bella evolução.

União de N. S. S. de N. S. S.  
Dia 13 de Maio Natal

Rio Grande do Norte - NATAL - Junho de 1917

# REVISTA DE ENSINO

PUBLICAÇÃO BIMENSAL

*Ninguém emprega tempo e esforço tão  
bem como o que é consuntivo em preparar e  
desenvolver sob o ponto de vista intelectual  
e moral o nosso atrasado povo brasileiro*

*Delphina Moreira*

ANNO III - NUMERO 3

DIRECTOR

Professor **Luiz** Correia Soares de Araújo



COLLABORADORES

Dr. Moacyr Lima  
Dr. Yvarelle Santiago  
Dr. Antonio Soares  
Dr. Ponciano Barbosa  
Dr. Moyses Soares

Dr. Alberto Roselli  
Dr. João Soares  
Dr. Silvino Bizarra  
Prof. Jeronymo Guérios  
Prof. Luiz Antonio

Prof. Ivo Filho  
Prof. Lavares Guerreiro  
Prof. Oscar Wanderley  
Prof. Anthonio Barbosa  
Prof. Amolloquio Damara

IMPRENSA DE J. PINHEIRO & C. NATAL



nos a ancia do homem deante do perpetuo *devenir* do Universo e da Historia, se todos nós, vagas da eternidade um momento paradas á beira deste symbolo, soffremos a mesma pena de não poder attingir a perfeição moral de Miguelinho e de outros vultos excelsos da Especie?

Estamos, seguindo o poema de Quinet, no' fim dos Tempos. Vão ser julgados os mortos na hora extrema do Planeta e ña nos Sêres a concentração do ultimo instante, quando a memoria recapitula as emoções de todas as creaturas que palpitarã na Terra. Trazendo na retina a imagem de innumerã civilizações passadas e no intimo a lembrança de millenios e millenios desfeitos em poeira, é perdoado o lendario peregrino ao dizer que exgottou as lagrimas que lhe deram ós fados. Então poderia rever, se quizesse, a sua antiga morada do Oriente. Mas o pobre redimido é a Humanidade: presentindo, lá em cima, a rotação de mundos innumerãveis, roga á Piedade Suprema a tortura de caminhar ainda, de mergulhar os pés doridos na poeira das estrellas, de subir, subir sempre, de universo em universo, de esphera em esphera, sem descer jamais, até ver a fonte de onde jorram as idades...

Perdoae-me, senhores, essa reminiscencia de um dos gigantes do Romantismo. Sempre que falamos ao povo se faz preciso, na apagada e vil tristeza d'agora, voltar a elles deliberadamente, porque somente elles, depois dos epicos, souberam formar titans do oiro das lendas; e, além disso, estamos com certeza no fim de um mundo. Vão morrer as autocracias, a organização social dos povos vae ser fundamente modificada: tudo annuncia uma nova era, quer para as nacionalidades que morreram e estão resurgindo, quer para as que ainda não viveram e desejam ascender, como o Brazil...

Ha quatrocentos annos eramos o cháos; dentro da nossa alma havia somente a da floresta virgem, enquanto lá fora a cultura greco-romana esplendia na belleza eterna da Renascença. Não tivemos medo; seguimos o caminho traçado pelo genio das raças que nos formaram.

Pouco a pouco, deixámos a sombra da selva primitiva, conquistámos nosso logar ao sol.

Vamos subindo embora lentamente. Tão cêdo não galgaremos o cimo da montanha, mas, na altura a que chegamos, já podemos abrir os olhos á claridade dos horizontes e vêr agraçedidos os descobridores, os atletas anonymos dos primeiros dias, os bandeirãntes, os guerreiros, os legionarios da Independencia, da Abolição e da Republica, — sobretudo vêr os martyres fuzilados ou pendurados nas forcas, como pontos luminosos de interrogação entre o passado e o futuro.

São quatrocentos annos de glorias, onde ha cruces mas não ha vilezas, a nos lembrarem neste momento unico, na historia do mundo, que pertencemos á Humanidade e que esta, ainda agora, depois de millenios de luctas e soffrimentos, rotas e ensanguentadas as vestes, caminha, caminha, caminha...

No espirito de todos nós andam graves presentimentos: ninguem deseja essa horrivel abominação que é a guerra, mas se a ella nos conduzir o determinismo da Historia, por Deus! sejamos dignos!

E voltemos desde logo ao civismo de nossos avós, deixando de vez a inexplicavel descrença de hoje, essa falta de fé em tudo, esse habito de zombar das coisas mais santas, essas fealdades que estão soterrando o immenso thesoiro de bondade do coração brasileiro.

Elevemos-nos até os antepassados cuja sombra estamos evocando; elles nos dirão eternamente as palavras reveladoras da abnegação, da bravura, da esperança!

---

## DISCIPLINA ESCHOLAR

### DISCIPLINA E DIRECÇÃO DA CLASSE

---

#### Disciplina em geral

A disciplina é a parte da educação que, por um lado, assegura immediatamente o trabalho dos alumnos, estimulando o seu zelo, mantendo a ordem na classe e, por outro, vizando um fim mais remoto e mais elevado, evita ou reprime os desvios da conducta e tende á formação de espiritos rectos, caracteres energicos, capazes de se conduzirem na vida.

#### Direcção da classe

Vejamus quaes as condições precisas para uma boa direcção e como determinar os meios de conseguil-a.

O silencio e ordem não são os unicos meios de disciplina. Só constituem, na verdade, os signaes exteriores de qualidades mais importantes, a attenção, a docilidade e a actividade methodica, que por vezes simulam, mas nem sempre garantem. Ha classes em que impera um silencio profundo e onde os alumnos não são attentos, não trabalham;

#### Attenção, docilidade e actividade

outras, apresentando aparentemente uma ordem admiravel, não têm vida. O professor lembrar-se-á sempre que não é sufficiente a simulação de obediencia e da applicação: deve trabalhar para conseguir a verdadeira obediencia e a verdadeira applicação.



## **Asseio, livro, mobilia escolar**

cios de uma classe bem dirigida.

## **Polidez**

destia, da polidez e do respeito para com todos e, sobretudo, o acatamento que é devido aos mestres.

## **Recreios**

muito menos em brutalidade.

## **Entradas e saídas**

conveniencia o silencio nas filas e a correcção das posições e dos alinhamentos.

## **Meios de disciplina**

contar somente com os meios disciplinares effectivos, isto é, recompensas e castigos. É principalmente pela sua acção pessoal que elle conseguirá de seus alumnos os esforços de trabalho, as qualidades de compostura que espera de todos elles.

## **Disciplina preventiva**

Não é bastante punir as faltas depois de commettidas; é de melhor alvitre impedir-as por meio de medidas preventivas.

## **Gosto de trabalho**

boa vontade natural para o trabalho.

## **Auctoridade do professor**

em obter a amizade, o amor do alumno. Cabe lembrar o dito de Socrates a um pae de familia: «Nada posso ensinar a seu filho; elle não me ama!»

## **Amizade do alumno**

affabilidade, pela bondade, por uma doçura familiar que não deve excluir a firmeza muitos castigos tornar-se-ão inuteis.

## **Discernimento dos caracteres**

servem para todas as indoles: para uns, a benevolencia não

Além disso, o asseio dos alumnos, o bom estado dos cadernos e dos livros, a boa conservação da mobilia são' indícios de uma classe bem dirigida.

É tambem de alta importancia incutir-se nos alumnos o habito da modestia, da polidez e do respeito para com todos e, sobretudo, o acatamento que é devido aos mestres.

A liberdade, nos recreios, não deve degenerar em desordem, em violencia e

Nos movimentos de entradas e saídas, cada professor prestará a maxima attenção á sua classe, sendo de grande

Um professor bem orientado, para constituir em sua classe os diversos elementos de uma boa disciplina, não pode

Não é bastante punir as faltas depois de commettidas; é de melhor alvitre impedir-as por meio de medidas preventivas.

Não basta incitar a creança ao estudo com o estimulo das recompensas: é preciso tentar inspirar-lhe o gosto, a

Um bom professor conseguirá tudo isso, principalmente pela auctoridade que tiver adquirido. O primeiro ponto está

É muito mais importante captar a sympathia, conseguir a affeição do que infundir o terror em redor de si. Pela

É preciso tambem o professor impôr-se á obrigação de discernir os caracteres. Os mesmos processos não

trará inconvenientes; a severidade será necessaria para outros. Si ha, no mundo, uma sciencia mais difficil que a de governar os homens, é certamente a de governar as creanças: o bom exito depende do conhecimento dos instinctos proprios de cada natureza individual.

### As melhores escolas

As punições indicam claramente o valor da escola: a melhor é onde ha menos castigos, pois essa acção pessoal do professor é toda poderosa. De um lado elle sabe, por uma vigilancia activa, prevenir as infracções do regulamento e, vendo tudo, impede a realização da falta. De outro, mercê de

### Actividade do professor

uma operosidade incessante, communicada a seus alumnos, elle nunca os deixa desoccupados e pelo seu ensino attrahente, pela animação de suas licções, facilmente prende a attenção e obtem um trabalho perseverante.

### Necessidades dos meios dis- ciplinares

Haveria, entretanto, alguma ingenuidade em esperar que se pudesse assegurar a manutenção da disciplina na classe com o uso exclusivo dos meios preventivos, da persuasão, da suggestão moral. A preguiça de certas creanças, sua leviandade natural, por vezes seus maus instinctos bem caracterizados, obrigam os melhores professores a fazer uso quer dos castigos quer das recompensas. Não somos d'aquelles que sonham fazer desaparecer da escola o temor dos castigos, as incitações do amor proprio e da emulação. Existindo na vida punições e premios e devendo a escola preparar as crianças para a mesma, não é inconveniente que ella trave quando o mereça, conhecimento com o codigo penal escolar, ou inversamente, beneficie de certas distincções. É ter uma concepção chimerica da natureza humana, ainda mais chimerica tratando-se da infancia, pretender conduzir os homens unicamente pelo amor do bem e horror do mal.

### Caracter geral dos meios dis- ciplinares

O caracter geral dos meios disciplinares é que se dirigem sobretudo ás faculdades intellectuaes e moraes. Tendem a despertar o sentimento da honra, a idéa do dever, a estimular uma legitima ambição, ou então, appellam para o arrependimento para um sentimento natural de vergonha e actuam pela privação de certas vantagens, por um augmento de trabalho. Nunca alvejarão as unicas faculdades physicas, e uma idéa moral deverá sempre caracterizar até os meios materiaes de que se lançar mão, quer para punir, quer para recompensar.

## Conselhos sobre a aplicação dos castigos

A maneira de infligir um castigo tem mais importância que o proprio castigo. Sendo applicado sem medida e sem criterio, as melhores punições tornam-se más. Quantos conselhos convém lembrar a esse respeito. É principalmente no uso da reprehensão que o professor deve ter tacto e prudencia, pois tendo, infelizmente, demasiadas occasiões de se impacientar, poderia, no primeiro momento de colera e de mau humor, ultrapassar os limites e levar a reprehensão até á affronta, á offensa que vexa o anior proprio, que avilta o alumno e faz nascer, não o arrependimento, mas a amargura e o resentimento. Por mais naturaes que sejam taes movimentos de irritação, o professor deve guardar a calma e applicar o castigo com a gravidade, a impassibilidade de um juiz ao ler uma sentença. A razão deve guial-o, não a paixão.

## Falta duvidosa

Uma outra regra de grande importancia é de nunca punir uma falta sem estar ella bem provada. O sentimento da justiça é muito vivo na creança e o professor, punindo sem razão, perde toda a sua auctoridade.

Não castigemos sem avisar préviamente o alumno.

## Avisos de castigos

Citam-se mestres que não recorrem nunca ao castigo propriamente dito por ser sufficiente a simples ameaça.

Não imitemos, porém, certos professores que vivem ameaçando, sempre annunciando castigos e nunca os applicam. Sendo um alumno ameaçado de castigos e perseverando na falta, deve a ameaça ser cumprida sem remissão.

## Caracter das recompensas

A verdadeira recompensa para o bom alumno é, sem duvida, a satisfação do dever cumprido, é a consciencia de ter tirado de seu trabalho um ganho intellectual e, assim como a reprehensão é o melhor dos castigos, as melhores recompensas são a approvação do mestre, seus elogios discretos que, precisamente, estimulam essa consciencia, esse contentamento intimo.

## Recompensas moraes

mais alto valor.

«As recompensas puramente moraes, diz Marion num relatório notavel sobre a disciplina dos lyceus, são as de mais alto valor. Todo educador digno desse nome, todo psychologo sabe que, no fundo são as unicas que possuem verdadeiro poder educativo».

Mais, embora affirmando a superioridade de taes recom-

pensas, embora desejando que se possa desenvolver bastante moralidade na consciencia das creanças, para que chegue a parecer-lhes sufficiente a satisfação ligada a um acto considerado bom, somos, obrigados a reconhecer que essas recompensas, na pratica, não produzem inteiramente o devido effeito, pois nem todas as creanças têm, e mesmo não podem ter, bastante elevação d'alma para lhes dar o seu justo valor. Em todo caso convém reforçar sua acção, assegurar sua efficacia accrescentando-lhes recompensas materiaes, signaes concretos da approvação do professor.

(Transcripto da "REVISTA DE ENSINO" de São Paulo).

G. COMPAYRÉ. (*Organisation Pedagogique*).

---

## NOTICIARIO

---

Eschola Normal— No dia '13 de Maio, como havíamos noticiado, a Eschola Normal comemorou a passagem do seu 9º anniversario de fundação.

Às 17 horas houve uma sessão solenne da Congregação, presidida pelo sr. dr. Manoel Dantas, digno director geral da Instrucção Publica, fazendo uma palestra civica o nosso illustre collega, professor Ivo Filho, lente de Historia da mesma Eschola.

No gabinete do Director foi inaugurado o quadro da turma de professores de 1913, falando nessa occasião a professora d. Anna de Araujo.

O dr. Nestor Lima, operoso director da Eschola Normal, foi muito felicitado pelo brilhantismo da festa.

A REVISTA fez-se representar pelo joven professor Oscar Wanderley, nosso digno collaborador.

D. Petronilla Leiros— Passou no dia 28 do corrente o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Petronilla Leiros que durante muito tempo exerceu o magisterio em Natal. Cumprimentamol-a ainda que tardiamente.

Professora Stellita de Paiva— Entrou no goso de 60 dias de licença a professora Stellita Paiva, regente do curso isolado do Grupo Escholar "Frei Miguelinho", sendo substituida interinamente pela senhorita Raymunda Rocha, 3ª annista da Eschola Normal.

Batalhão de Escoteiros— No dia 24 do corrente teve lugar nesta cidade o juramento da bandeira do Batalhão dos primeiros escoteiros, organizado



COLEÇÃO HUMANAS LETRAS Nº 5

**Da Oligarquia Maranhão  
à Política do Seridó:  
O Rio Grande do Norte  
na Velha República**

*José Antonio Spinelli Lindoso*

NATAL - 1992

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Diretor: Prof. Geraldo Margela Fernandes  
Vice-Diretor: Prof. José Lacerda Alves Felipe

**Conselho Editorial:**

Prof. José Lacerda Alves Felipe  
Prof. Eduardo de Assis Duarte  
Prof. Vicente Vitoriano M. Carvalho  
Prof. Fransisco Caraciolo de Sousa  
Profª. Vânia Vasconcelos Gico

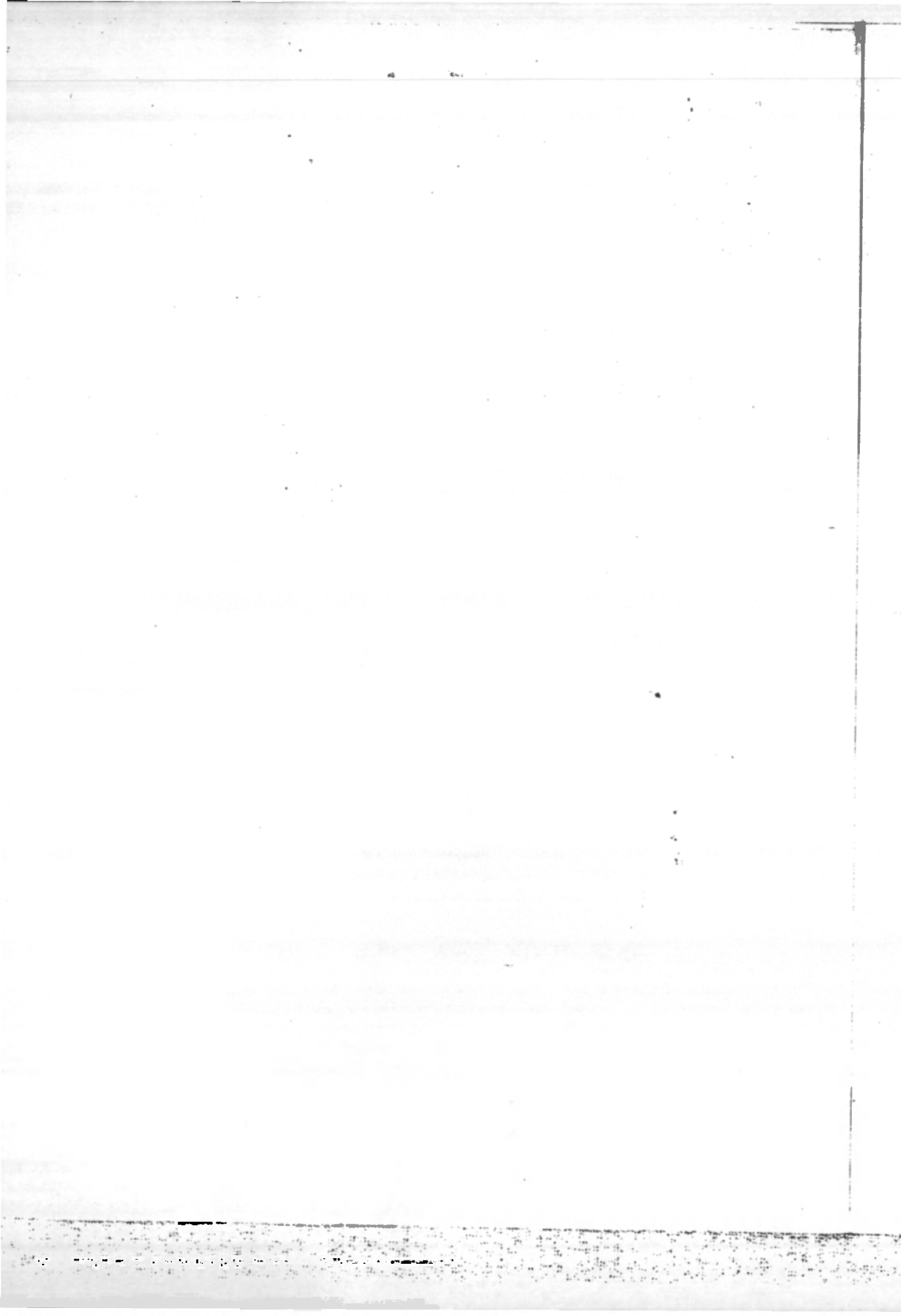
Editoração Eletrônica: Leonardo Lucena  
Programação Visual e Capa: Moacir de Lucena Neto

LINDOSO, José Antônio Spinelli. Da oligar-  
quia Maranhão à política do Seridó: o Rio  
Grande do Norte na Velha República. Natal:  
CCHLA, 1992 (Coleção Humanas Letras, 5)

# Sumário

<b>1</b>	Apresentação .....	05
<b>2</b>	Alguns esclarecimentos acerca do Estado na I República .....	09
<b>3</b>	A formação do Estado republicano no RN e a ascensão dos Maranhão ao poder .....	13
<b>4</b>	O declínio da oligarquia Maranhão e a ascensão do “sistema político do Seridó” .....	27
<b>5</b>	A conjuntura pré-revolucionária: a “virola” como instrumento de hegemonia .....	39
<b>6</b>	Referências Bibliográficas .....	45





# Apresentação

O trabalho que ora é publicado constitui o primeiro capítulo de minha dissertação de mestrado, "A reação da oligarquia potiguar ao modelo centralizador de Vargas: 1930/1935", apresentada à Unicamp em 1989.

A sua publicação em separado (com modificações de pouca monta) justifica-se por se tratar de um texto que guarda unidade própria e mantém sua inteligibilidade mesmo sem a leitura dos capítulos seguintes.

Em particular, examino aqui os aspectos que se seguem, ainda pouco explorados pela historiografia local.

1. O processo de implantação do Estado republicano no Rio Grande do Norte e das estruturas oligárquicas que o ancoram, com destaque para a transformação que se opera no Partido Republicano, o qual, na medida em que ascende ao poder, capitaneado por Pedro Velho, abandona o republicanismo radical e as posturas centralizadoras (representadas por Amaro Cavalcanti, precursor do industrialismo) e assume um perfil mais afinado com as posições conservadoras do Partido Republicano Paulista-PRP.

Neste sentido, o partido de Pedro Velho diferencia-se bastante do partido de Janúncio da Nóbrega (que disputa contra o irmão de Pedro Velho, Augusto Severo, uma vaga na Câmara Federal, sucumbindo aos currais eleitorais controlados pelos Maranhão), jovem acadêmico de Direito, que, ao lado de outros, levantara a bandeira do republicanismo e do abolicionismo nos anos oitenta.

No poder, e sob outras lideranças (os "históricos" marginalizados por Pedro Velho logo na primeira hora, de composição do governo provisório, como, aliás, demonstra tão bem Cascudo, 1965), o Partido Republicano (fundado em 1888, mas tributário do movimento republicano do início da década de oitenta) afasta-se de seu ideário de classe média para assumir posições mais próximas aos interesses de classe dos setores ligados à agro-exportação.

2. As lutas e conflitos inter-oligárquicos que, embora com motivações locais, sempre acompanham os movimentos da conjuntura política nacional e se articulam com as mudanças que ocorrem na estrutura econômica e social do Estado potiguar.

É assim que o foco da análise se detém, em especial, sobre a sucessão do governador Alberto Maranhão em 1913/14, quando ocorrem os lances dramáticos da retardatária campanha “salvacionista” do Capitão José da Penha e sobre a ascensão do grupo de José Augusto e Juvenal Lamartine nos anos vinte, marcando a consolidação da hegemonia da facção do Seridó, lúdima representante dos interesses da região algodoeiro-pecuária.

A perpassar a análise, como elemento que sustenta o elitismo e o caráter excludente do “Estado oligárquico” (expressão que deve ser adotada, já que de largo uso, com reservas críticas), as duras injunções do domínio coronelístico sobre uma massa popular dependente, que encontra sua expressão política mais conspícua nos currais eleitorais. Estado oligárquico que se afirma continuamente através da violência policial, da arbitrariedade fiscal, do voto a descoberto e das atas eleitorais confeccionadas a bico-de-pena, de que a repressão ao movimento operário e ao cafeísmo são exemplos.

Ao redigir o capítulo meu objetivo era esclarecer, para mim próprio, algumas indagações que a literatura pertinente (aliás, escassa) não respondia adequadamente e, assim, “limpar” o terreno para a abordagem do objeto que era o tema da dissertação: a relação entre as oligarquias do Estado potiguar e o poder central nos anos trinta.

As hipóteses e as pistas por acaso levantadas no trabalho exigem um tratamento mais extenso e, sobretudo, uma pesquisa de fontes, a qual, como aqui se tentou fazer, não pode deixar de estar embasada em um posicionamento teórico definido. Muitas questões requerem um tratamento pontual, monográfico. É o caso da própria história dos movimentos republicano e abolicionista no Rio Grande do Norte, que não podem ser vistos separadamente: cumpre aclarar o modo como se articulavam, seu perfil ideológico, formas de atuação, grupos sociais envolvidos, vinculações com o movimento em outros Estados, entre outras coisas. Nessa perspectiva, figuras como Pedro Velho (largamente mitificado) ou Janúncio da Nóbrega (amplamente esquecido) precisam ter o seu papel reavaliado.

O fenômeno do coronelismo na Velha República é outro aspecto que está a merecer análise mais cuidadosa por parte dos historiadores e sociólogos da província.

Os "coronéis" que, com seus exércitos de jagunços, como diz Chico de Oliveira (1977), impunham as condições de um pacto desigual, participam destacadamente de todos os episódios políticos relevantes na Primeira República e estendem sua influência até muito tempo depois. Basta que se reporte os episódios do pós-30, da reformulação partidária do pós-45 ou, ainda, dos embates dos anos 50 e 60, para não falar daqueles que apontam a sobrevivência do coronelismo travestido em roupagens modernas - o neo-coronelismo ou "novo" coronelismo.

Recuperar a trama destes episódios, perdidos na poeira dos arquivos, é uma tarefa que deveria sensibilizar aos que procuram desvendar, de forma crítica e científica (e não apenas factual ou, na pior hipótese, apologética) os avatares da história potiguar. E a Primeira República, por apresentar o fenômeno do coronelismo em sua pureza quase clássica, constitui momento privilegiado para este empreendimento.

Natal, junho de 1992.

# Alguns Esclarecimentos Acerca do Estado na Primeira República

O primeiro período republicano no Brasil (1889-1930) é comumente designado por historiadores, cientistas políticos e outros cientistas sociais como um período dominado por um Estado oligárquico. Esta caracterização tem sido seriamente questionada por outros tantos autores, como, por exemplo, Décio Saes, que qualifica a noção de Estado oligárquico como pré-teórica e, portanto, destituída de estatuto científico (Saes, 1985, p. 350).

Norberto Bobbio, após várias considerações sobre a origem do conceito de oligarquia entre os escritores políticos da Antiguidade e a renovação de seu uso na ciência política contemporânea, conclui que, em certo sentido, todo Estado é uma oligarquia na medida em que é dirigido por uma minoria (Bobbio, 1986, p 835-8). Isto por si só invalida a possibilidade de tal conceito vir a especificar qualquer forma histórica de Estado. No entanto, este mesmo autor faz referência à utilização do termo por estudiosos que, após a Segunda Guerra Mundial, se interessaram pela análise dos regimes político-sociais vigentes em países do Terceiro Mundo, nos momentos de trânsito da sociedade “tradicional” para a sociedade “moderna”. Edward Shils, citado por Bobbio, qualifica estes regimes como controlados por:

*“um grupo de poder restrito, homogêneo, estável, com uma boa organização interna e fortes vínculos entre seus membros, pouco confiante na lealdade de quem a ele pertence e cauteloso na admissão de novos membros; é um grupo que governa de modo autoritário, robustecendo o executivo, controlando o judiciário, marginalizando ou excluindo o Parlamento, desencorajando ou eliminando a oposição”* (Shils, apud Bobbio, 1986, p. 836).

Outro autor, Luciano Martins, seguindo orientação distinta da teoria da modernização, que parece informar a análise de Edward Shils, define o que considera Estado oligárquico da Primeira República como uma “coalitions d’élites”, um aparelho de dominação que desempenharia a função de “*champ exclusif des élites et, simultanément, celle d’instrument d’arbitrage des querelles surgies entre elles*” (Martins, 1973, p. 45).

Todas essas abordagens estão longe da problemática dos tipos de Estado relacionada ao caráter das relações de produção básicas vigentes numa dada formação social, que fundamenta o enfoque de Luis Pereira e Décio Saes.

Luis Pereira, postulando a impossibilidade de “*pensar numa temporalidade do jurídico-político diversa da do econômico*”, conclui que, sendo o período correspondente aos anos 1889-1930 uma etapa de transição de uma formação social escravista “moderna” para uma formação social capitalista, o Estado teria de ser, necessariamente, um “*Estado transitório*” (Pereira, apud Silva, 1978, p. 16).

Décio Saes, por sua vez, embora reconhecendo o caráter de transitoriedade da formação social no mesmo período, afirma que a revolução política dos anos 1888-1991 (Abolição, Proclamação da República, Constituinte) implicou na formação de um Estado burguês, que ao invés de ser uma resultante do estabelecimento da dominância de relações de produção capitalistas na sociedade foi uma condição prévia para que esta dominância se afirmasse nas décadas seguintes (Saes, 1985, p. 347-8).

O que importa reter, nesse caso, é que para ambos os autores há um nexo entre as transformações econômico-sociais e políticas do período 1888-1891, importando em profundas mudanças ao nível jurídico-político, em correspondência com o processo de transição que se instaura na esfera econômico-social. “Burguês” ou “transitório”, o fato é que, como sugere Saes, a forma que o Estado assume, nas condições de subordinação da indústria à agricultura e de domínio coronelístico, resulta em restrições aos direitos civis e políticos das classes trabalhadoras, o que revela “*o caráter oligárquico ou elitista (...) da democracia burguesa existente na Primeira República brasileira*” (Saes, 1985, p. 353).

Se a democracia burguesa existente naquele momento era oligárquica, isto resulta do peso das estruturas econômico-sociais de dominação no campo (marcadas pela dependência pessoal do produtor direto) num país maciçamente agrário, onde, como ressalta Luciano Martins, a propriedade da terra era o eixo de organização da ordem social (Martins, 1973, cap. 1).

Evidentemente, o debate teórico sobre estas questões está longe de ter sido esgotado. Nossa pretensão, ao referi-lo de passagem, teve o objetivo de situar nossa opção por determinada postura ( no caso, a de Décio Saes), utilizando-a como “certeza provisória” que orienta a nossa própria análise, a qual situa-se no terreno concreto de uma situação histórica específica. Isto não implica, entretanto, na rejeição “in totum” das contribuições dadas por autores filiados a outras orientações teóricas ou cujas abordagens preocupam-se basicamente com a questão do funcionamento do sistema político da Velha República.

Feitas estas considerações, passaremos a relacionar, sucintamente, certos aspectos que caracterizam a Primeira República ressaltados por diversos analistas (Fausto, 1975; Furtado, 1975; Gorender, 1981; Mello, 1982; Silva, 1976; Souza, 1977), embora alguns tenham enfatizado ou abordado, de preferência, um ou outro desses aspectos:

1ª) a debilidade do mercado nacional, fracamente integrado, acarretando uma relativa autonomia dos vários subsistemas regionais e/ou estaduais; 2ª) a complementaridade de interesses entre agricultura e indústria, em condições de dependência da segunda à primeira, formando uma unidade contraditória; 3ª) subordinação do capital industrial ao capital agromercantil, o que supõe ao mesmo tempo identidade e contradição; 4ª) inserção subordinada e “dependente” da economia nacional no sistema econômico mundial capitalista, como exportadora de bens primários e importadora de capitais e bens industrializados; 5ª) a propriedade da terra como eixo da organização social; 6ª) a dependência e o favor como traços que permeiam as relações sociais, mascarando as oposições e os conflitos básicos; 7ª) a regionalização das demandas econômicas e políticas das classes dominantes, conferindo especificidade a seus conflitos internos; 8ª) “passividade” das massas rurais, sob a tutela do paternalismo coronelístico, cuja ruptura se dá, em geral, pela “rebeldia primitiva”: messianismo, cangaceirismo; 9ª) liberalismo excludente do sistema político, ou liberalismo meramente formal.

# A Formação do Estado Republicano no Rio Grande do Norte e a Ascensão dos Maranhão ao Poder

**A**pós esta breve digressão inicial analisaremos alguns aspectos da história da Primeira República no Rio Grande do Norte para empreender uma tentativa de interpretação que ultrapasse o nível meramente narrativo a que se aferra a quase totalidade da historiografia política local.

Esta história, tanto no aspecto factual quanto interpretativo, está em grande medida por ser escrita. Além da obra de Luís da Câmara Cascudo (1965; 1984) e mais alguns autores (Carvalho Filho, 1976; Tavares de Lyra, 1982) pouco ou quase nada se fez. Cascudo e Tavares de Lyra, embora sejam autores de consulta obrigatória para quem deseja estudar a história política do Rio Grande do Norte desde a época colonial, fazem uma abordagem excessivamente linear e empiricista, resvalando muitas vezes na crônica ou na memorialística e reservando pouco espaço ao esforço de explicação e compreensão teóricas. Carvalho Filho, por sua vez, destaca-se pela força com que descreve processos e relações de trabalho da economia algodoeira potiguar.

Existem alguns raros estudos, de safra recente, abordando a história econômica da época (A'rbocz, 1984; Takeya, 1985; Takeya e Lima, 1987; Clementino, 1987) que oferecem valiosos subsídios para uma análise da evolução política que pretenda estabelecer relação com a evolução da estrutura econômica. Porém, mesmo nesse terreno, ainda são grandes as insuficiências. Deve-se acrescentar a estes, o trabalho de Janice Theodoro da Silva (1978), que, ao investigar a contribuição da repre-



sentação política potiguar à constituição de um novo complexo ideológico (a ideologia do planejamento como resposta “técnica” aos conflitos políticos e econômicos que geram as desigualdades regionais), traz importantes contribuições ao entendimento da política oligárquica nesse período.

A instauração da República, em 1889, pondo fim ao centralismo monárquico, inaugurou uma nova fase na política nacional que permitirá às frações regionais das classes dominantes uma maior autonomia na condução dos negócios referentes à direção dos aparelhos regionais de Estado (os governos de Estado). Isto interessava, sobretudo, à burguesia comercial e à classe dos grandes proprietários rurais que produziam para os mercados externo e interno.

Em seu início a descentralização e a ampliação do regime representativo<sup>1</sup>, que constituíam aspectos centrais da estrutura política republicana, exigiram das elites políticas regionais a montagem de uma nova estrutura de poder, encontrado-se aí a raiz da formação das oligarquias republicanas. Este processo, que enfrentou obstáculos no centralismo do período de Deodoro, afirmou-se com Floriano e encontrou sua expressão acabada nas proposições de Campos Sales. Estas firmavam o princípio da continuidade das facções dominantes em cada Estado e condenavam as oposições (oligárquicas) à marginalidade, às quais, para chegar ao poder, só restava a alternativa do uso da força, cujo êxito dependia do apoio, aberto ou tácito, do governo central.

No plano nacional o pacto entre os grandes Estados (Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul), quer dizer, entre as facções hegemônicas de suas classes dominantes, constituía o nó górdio, o fulcro da política republicana nesta fase (1889-1930). Tanto que quando este pacto foi rompido, toda a estrutura se viu ameaçada como aconteceu quando das divergências entre Minas Gerais e São Paulo em torno da sucessão de Washington Luís (embora este fosse apenas um aspecto parcial do episódio de 30). No plano estadual as alianças entre os grandes “coronéis” (chefias municipais e/ou zonais) garantiam a hegemonia da facção dominante. A habilidade dos políticos oligárquicos em soldar essas alianças por sobre a infinidade de querelas pessoais e familiares, e interesses econômicos conflitantes, que caracterizavam a vida política interioriana, seria a condição para manter o domínio da máquina político-administrativa estadual. Condição

---

1 “Federalismo, presidencialismo e ampliação do regime representativo são as três grandes coordenadas legais da Primeira República, (...) associada às características de uma estrutura econômica definida pela grande propriedade” (Souza, 1977, p. 163).

necessária, mas não suficiente. Particularmente no caso dos Estados não-hegemônicos, por sua menor importância econômica e demográfica, o apoio do governo federal seria imprescindível à facção que pretendesse o controle da situação estadual.

Ao ser proclamada a República, em 1889, o Partido Republicano do Rio Grande do Norte era um pequeno núcleo, pouco significativo em termos numéricos. Embora tenham existido manifestações republicanas isoladas durante todo o período do Segundo Império, parece que o primeiro núcleo efetivamente organizado foi o Centro Republicano Seridoense (em Caicó, na zona sertaneja algodoeira), fundado em 1886 por um jovem acadêmico de Direito, Janúncio da Nóbrega, sob o influxo das idéias republicanas agitadas nos círculos estudantis de Recife, onde Nóbrega estudava (Cascudo, 1984, p. 205; Mariz, 1984, p. 42; Cascudo, 1965, p. 110).

O movimento sobrevivia da abnegação de uns poucos militantes que associavam a luta republicana e abolicionista, como Janúncio da Nóbrega, João Avelino Pereira de Vasconcelos e Almino Afonso, entre outros. Segundo Luís da Câmara Cascudo, o movimento republicano não conseguiu sensibilizar a "camada tradicional" nem os políticos dos partidos dominantes (Liberal e Conservador) no Império, embora o Partido Liberal revelasse alguma tolerância, permitindo que se publicassem seções republicanas em seus jornais (Cascudo, 1965, p. 207-8).

O Partido Republicano do Rio Grande do Norte foi fundado tardiamente, a 27 de Janeiro de 1889. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão<sup>2</sup>, um jovem médico, membro de família rica e tradicional, foi aclamado presidente da comissão executiva do Partido. O jornal *A República*, órgão oficial do novo partido, começou a

---

2 Pedro Velho de Albuquerque Maranhão nasceu em Natal no ano de 1856 e faleceu em Recife, em 1907. Seu pai, Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, era comerciante e senhor-de-engenho e seu avô, Fabncio Gomes Pedrosa, proprietário da "Casa Guarapes", empresa que atuava no ramo de importação e exportação. Seu cunhado, Juvino Barreto, era proprietário da "Fábrica Natal", única fábrica de tecidos do Estado. Fez o curso de Medicina no Rio de Janeiro e clinicou em São José de Mipibu, interior do Rio Grande do Norte, estabelecendo-se depois em Natal. Assumiu a cátedra de História do Ateneu Norte-Riograndense, principal instituição educacional da província e, em 1885, o cargo de Inspetor da Saúde Pública. Fundador do Partido Republicano do Rio Grande do Norte, permaneceu na chefia deste Partido até sua morte, desempenhando os cargos de governador provisório, deputado federal, governador constitucional e senador da República (Cascudo, 1954, passim).

ser editado a 1ª de julho do mesmo ano, fazendo circular vinte números até a proclamação.

A adesão de Pedro Velho pareceu contar com o apoio da família, pois vários de seus parentes estavam presentes à reunião de fundação do Partido: entre outros, seu irmão, Fabrício Gomes de Albuquerque Maranhão, deputado provincial pelo Partido Liberal e senhor-de-engenho na região açucareira, e funcionários da Casa Fabrício Pedrosa, empresa comercial da família, que atuava no ramo exportador (açúcar e algodão), sendo uma das maiores do Estado.

No que se refere à militância abolicionista de Pedro Velho, observe-se que ela se deu, segundo Augusto Tavares de Lyra, “na última fase do movimento” (Lyra, 1982 p. 352). Num momento, portanto, em que a Abolição já se tornara praticamente inevitável e depois que a própria classe de senhores escravistas já tinha se adaptado ao longo processo de emancipação progressiva.

—\* Colocá-se as seguintes questões: o que representava o movimento republicano no Rio Grande do Norte no momento da fundação do partido? Era um movimento de classe média, voltado para a crítica simultânea da ordem escravista e da forma monárquico-centralizada, ou ligado aos interesses de classe dos grandes proprietários rurais e da burguesia comercial, defensores de um regime federativo que ampliasse os seus recursos de poder e de uma política econômica de defesa dos interesses agro-exportadores? A hipótese de Décio Saes, ao analisar esse processo de uma perspectiva nacional, é de que:

*“...uma vez extinta legalmente a escravidão e deflagrado o processo de reorganização burguesa do aparelho de Estado, as classes dominantes paulistas se reorganizaram rapidamente e procuraram intervir na cena política, com vistas a impor ao Estado burguês em formação uma forma (democracia presidencial e federação) e uma política (defesa prioritária da comercialização dos produtos agrícolas e, em particular, do café) conveniente aos seus interesses” (Saes, 1985, p. 266).*

Logo adiante, o mesmo autor esclarece o sentido que assumiu a participação das “classes dominantes paulistas” na Assembléia Nacional Constituinte de 1891, quando

*“...lograram derrotar politicamente, nessa etapa, as forças sociais (grupo militar, parte da classe média) que lutaram para*

*conferir ao Estado burguês nascente uma forma ditatorial (a 'ditadura republicana') e unitária" (Saes, 1985, p. 266).*

A nosso ver, a trajetória de Pedro Velho e do Partido Republicano do Rio Grande do Norte, em particular após a Proclamação da República, traduziu um comprometimento cada vez mais íntimo com os interesses e a perspectiva de classe dos grandes proprietários rurais e da burguesia comercial.

Ao assumir o poder, Pedro Velho marginalizou os republicanos "históricos", justamente o grupo mais consequente, que conduziu a campanha nos momentos mais difíceis e participou ativamente do movimento abolicionista. "*Não consultou os poucos republicanos que viviam na capital...*", afirma Cascudo (1984, p. 209). Compôs o seu secretariado com elementos que representavam facções dos Partidos Liberal e Conservador e alguns republicanos mais ligados pessoalmente, como seu primo, João Avelino Pereira de Vasconcelos, e fez alianças com os grandes "coronéis" do Seridó e do Oeste do Estado, firmando, assim, bases eleitorais seguras.

Na Assembléia Constituinte, Pedro Velho ligou-se imediatamente ao Partido Republicano Paulista (PRP), apoiando-o em todos os momentos, inclusive em sua luta contra o "jacobinismo" militar. No Rio Grande do Norte foi o representante mais típico do federalismo republicano, da defesa da autonomia estadual e da descentralização, enfrentando a liderança de Amaro Cavalcanti, que representava no Estado a corrente centralizadora e industrialista.

Como foi dito no início, a instauração do regime republicano abriu espaço à consolidação das oligarquias na medida em que a descentralização conferiu maior autonomia ao aparelho regional de Estado, permitindo às frações regionais das classes dominantes um maior controle sobre a máquina administrativo-repressiva (definição da política fiscal, contratação de empréstimos externos, emissão de apólices, criação de novas repartições e serviços, nomeação de autoridades e funcionários estaduais, etc.)

Mas a montagem de uma nova estrutura política, implicando a constituição de mecanismos renovados de legitimação e dominação frente às classes subalternas e de negociação entre as classes dominantes, não ocorreu sem turbulências e conflitos que, no início do regime republicano, muitas vezes desnudavam sua natureza de classe. É o período que Janice Theodoro da Silva caracteriza como sendo o das "oposições significativas", quando a questão da forma do regime ainda não estava definida, opondo os partidários de uma linha centralizadora e nacionalis-

ta (Amaro Cavalcanti) aos partidários da descentralização oligárquica (Pedro Velho):

*“temerosos de perder sua força política, incapazes de se agrupar em torno de uma mesma posição, os atores lançavam-se à polêmica retratando a realidade, desvendando as contradições mais significativas, enfim desnudando a própria classe a que estavam vinculados”* (Silva, 1978, p. 29).

A respeito deste período cabem algumas observações. O processo de reacomodação entre os remanescentes das elites egressas do período monárquico e os novos grupos que ascenderam com a República se deu muitas vezes de forma cruenta em torno da definição de qual facção iria deter o controle da nova situação; por outro lado, a ausência de mecanismos institucionais claramente definidos para regulamentar o dissídio entre as elites foi responsável, em parte, pelo prolongamento da luta e por sua forma violenta. Ao mesmo tempo a ampliação do corpo eleitoral com a República não influiu decisivamente na capacidade das classes subalternas em interferir politicamente, mas fortaleceu a política de clientela e as chefias coronelísticas que mantinham relações de dominação paternalista com os seus eleitores. Neste sentido, as lutas que caracterizaram o início do período republicano (com suas exceções, como Canudos), embora com participação popular episódica, foram basicamente conflitos entre facções das classes dominantes.

O impasse que marcou o governo Deodoro, expressou-se, entre outras coisas, no conflito inconciliável entre o grupo militar e os republicanos civis e na ausência de uma “fórmula política viável”, só encontrando solução definitiva com a ascensão de Prudente de Moraes e o ordenamento da “política dos governadores” na gestão Campos Sales. É verdade que Floriano Peixoto lançou as bases para a resolução deste conflito na medida em que, consagrando o império da lei e do respeito às instituições, assegurou a sobrevivência do regime. Mas o governo Floriano representaria, ainda, um período de transição, contraditório, no qual as dissidências regionais encontrariam ponto de apoio para a rebelião. Na avaliação de Fernando Henrique Cardoso “*As forças Armadas continuavam divididas, as dissidências brotavam, a Constituição era ainda apenas papel*” (Cardoso, 1977, p. 43).

O Estado descentralizado, como expressão do poder das oligarquias regionais, só se cristalizou de forma duradoura quando a hegemonia dos republicanos civis, sob a égide dos “paulistas”, se instaurou estavelmente nos governos de Prudente de Moraes e Campos Sales. No entendimento que aqui se faz, o período das “oposições significativas” se entendeu até fins do governo Floriano, ao contrário

do que entende Janice Theodoro da-Silva, que coloca o seu término em 1892, quando se desarticulou o domínio de Deodoro.

O entendimento de que a fase das “oposições significativas” abrangeu o período de Floriano Peixoto, apóia-se no raciocínio de F.H.Cardoso de que o governo Floriano se caracterizou pela “ausência de um ‘sistema’ estável para marcar os limites e as regras do jogo de poder” (Cardoso, 1977, p. 43).

Como os limites que marcavam, de um lado a negociação e o dissenso entre as classes dominantes e, de outro lado, a dominação destas sobre as classes subalternas, não estavam definidos, os sinais da transição estariam presentes ainda nesta fase, desnudando, nos conflitos que assinalavam a luta pelo poder, o seu caráter de classe.

No Rio Grande do Norte a crueza desses conflitos e a indefinição sobre a facção que dominaria a cena política e o aparelho de Estado podem ser ilustrados nas contendas que opuseram os vários grupos (e na constante recomposição no interior desses grupos), culminando no conflito entre pedrovelhistas e bernardistas (seguidores de Pedro Velho e do “coronel” José Bernardo, respectivamente), denominado pelos contemporâneos como a fase do “rompimento”:

*“Com a posse de Pedro Velho no Governo abre-se, subsequentemente, a fase do rompimento. Era assim que os antigos políticos citavam a solução de continuidade nas relações políticas de Pedro Velho com o senador José Bernardo” (Cas-cudo, 1972, p.23).*

No Estado, portanto, o período que marcou a luta pelo poder entre as várias facções e a consolidação das oligarquias republicanas cobriu o interregno que foi da Proclamação até a sucessão de Pedro Velho (1895), quando este, já como chefe supremo e incontestado, designou Ferreira Chaves e garantiu o mando absoluto de sua facção até pelo menos 1913 ou 1914, momento em que as primeiras fissuras mais sérias começaram a relegar a oligarquia Maranhão ao ostracismo.

Passaremos a analisar alguns aspectos desta evolução política, enfocando os momentos mais significativos das lutas entre as facções que tentaram imprimir seus interesses e diretrizes ao aparelho de Estado.

Edgard Corone, analisando o fenômeno oligárquico na Velha República, acrescenta ao sentido originário da palavra oligarquia - governo de poucos - o de

“governo baseado na estrutura familiar patriarcal”. E comenta que, embora as oligarquias possam ter suas origens tanto no Império como no novo regime, neste, o federalismo conferiu ao fenômeno oligárquico “maior estabilidade” (Carone, 1975, p. 269). Mas a definição que ele adota é inadequada ao tipo de estrutura política vigente no Brasil naquele período, se atentarmos para a forma como Max Weber conceitua o poder patriarcal: “*su germen radica en la autoridad de un dominus dentro de una comunidad doméstica*”. Em seguida, este último autor aduz que enquanto a dominação patriarcal envolve a submissão pessoal a um senhor e obedece a normas baseadas na tradição, na dominação burocrática tais normas são “racionalmente criadas, recurrem al sentido de legalidad abstracta y se basan en un ejercicio técnico...”(Weber, 1984, p.753).

A estrutura jurídico-política existente no país, na época analisada por Carone, era caracterizada pela presença de um direito burguês (tratamento igual dos desiguais, normas que encaram os indivíduos como cidadãos livres sujeitos de direitos) e pela organização de um quadro burocrático que administrava o aparelho de Estado (não-monopolização das tarefas do Estado pelas classes dominantes, meritocracia, hierarquização de tarefas), conforme salienta Décio Saes, embora esse Estado estivesse implantado numa formação social onde a dependência pessoal imprime a sua marca às relações de produção vigentes no campo (Saes, 1985. p. 349-54). Este direito burguês - a “*legalidad abstracta*” de Weber - e a existência de um grupo burocrático que administrava segundo normas fundamentadas em um “*ejercicio técnico*”, certamente não existiam sob uma forma “pura”, dadas as características da formação social, em transição ao capitalismo.

Não obstante estas ressalvas à conceituação de Carone muitas de suas observações sobre o funcionamento da política oligárquica no período são pertinentes. Ele faz uma distinção entre as oligarquias dos Estados mais adiantados, onde a estrutura social era mais complexa, e a dos Estados “*menos ricos*”. Naqueles, havia maior equilíbrio entre as várias facções e famílias oligárquicas e, por isso, a estrutura partidária era mais forte, funcionando as comissões centrais dos Partidos Republicanos como elemento moderador entre as correntes em luta; ao passo que, nos últimos, “*o controle do grupo ou família é quase absoluto*” (Carone, 1975, p. 273).

O Rio Grande do Norte, Estado atrasado e de economia pouco diversificada, se enquadrava obviamente neste último caso. A história política deste Estado de 1889 a 1914 foi, em certo sentido, a história do predomínio absoluto da família Maranhão (Pedro Velho, Tavares de Lyra, Alberto Maranhão e alguns associados) à qual se seguiu a fase de domínio pessoal de Ferreira Chaves, representando, do

ponto de vista político, um momento de equilíbrio instável entre as facções em luta (governos Ferreira Chaves e Antonio de Souza), afastado, nos anos vinte, pelos representantes dos grandes proprietários e comerciantes do Seridó e Oeste (José Augusto, Juvenal Lamartine).

A República encontrou no Estado os partidos monárquicos profundamente divididos e fracionados. O Partido Conservador, fora do poder naquele momento, estava fraturado em duas facções: a Botica e a Gameleira (referência aos locais onde esses grupos se reuniam). O Partido Liberal enfrentara no último pleito do antigo regime uma cisão provocada pela disputa entre Amaro Bezerra, chefe do Partido, e o “coronel” José Bernardo, seu principal lugar-tenente e homem de confiança até então. Este último dominava politicamente toda uma região, o Seridó, e era, segundo Cascudo, naquele momento, a “*única força coordenada e apta para combate*”. (Cascudo, 1972, p. 394).

A República os apanhara de surpresa, e disso se aproveitou habilmente Pedro Velho para dominar rapidamente a situação. Asumindo o governo a 17 de novembro de 1889, formou um secretariado constituído de conservadores do grupo da Botica, sob a liderança do Conselho Tarquínio Bráulio Amaranto, de liberais dissidentes chefiados pelo “coronel” José Bernardo, e dos republicanos mais próximos. Os “históricos”, preteridos, se articularam com os liberais amarantistas e os conservadores do grupo da Gameleira para formar o Clube Republicano 15 de Novembro, presidido por Hermógenes Tinoco, vice-presidente do Partido do Republicano no Rio Grande do Norte (Cascudo, 1984, p. 211-2).

A unanimidade da primeira hora foi corroída pelo descontentamento dos republicanos “históricos”, excluídos do secretariado, e pela insatisfação da corrente conservadora com a política de nomeações e demissões do Governador. O governo provisório de Pedro Velho durou poucos dias; a orientação centralizadora do governo Deodoro impôs um nome de fora, estranho aos quadros políticos estaduais, preterindo o grupo republicano local. Iniciou-se um período de contínuas mudanças na administração estadual, ao sabor da instabilidade reinante na política nacional. Assim, a 6 de dezembro de 1889, Adolpho Gordo, nomeado pelo Governo Provisório da República, assumiu o governo do Estado, ficando até 8 de fevereiro de 1890. A nomeação de Adolpho Gordo e a constituição de seu secretariado, com alguns elementos vindos de fora, causaram profunda insatisfação entre as correntes oligárquicas locais. Mas, com a ascensão de Xavier da Silveira, a 10 de março de 1890, os políticos locais voltaram a ser prestigiados, ocorrendo a aproximação entre o governador e a facção pedrovelhista, que recebeu as benesses da máquina do Estado.



No governo de Xavier da Silveira realizam-se as eleições para a Constituinte Federal, na qual o Rio Grande do Norte teria sete vagas (cinco de deputados, duas de senadores). Pedro Velho conseguiu reunir, sob a bandeira de seu Partido, as maiores expressões eleitorais do Estado, como o “coronel” José Pedro de Oliveira Galvão, amigo pessoal do Marechal Deodoro; Amaro Cavalcanti, jurista conhecido nacionalmente, precursor do nacionalismo industrialista; Almino Afonso, abolicionista histórico, e Miguel Joaquim de Almeida Castro (que, ao lado de José Bernardo, venceu o prócer liberal Amaro Bezerra na Última eleição monárquica, em agosto de 1889).

Esta chapa derrotou integralmente a do Centro Republicano 15 de Novembro, integrada pela facção liberal amarista e pelos republicanos marginalizados.

Xavier da Silveira permaneceu no governo até 19 de setembro de 1890, quando foi substituído por João Gomes Ribeiro, que assumiu a 8 de novembro do mesmo ano. Ribeiro prestigiou os políticos derrotados por Pedro Velho nas eleições para a Constituinte Federal. Esta situação não demorou muito, pois interessava ao governo central prestigiar as facções que tivessem votos na Constituinte. A 7 de dezembro João Gomes Ribeiro foi demitido e assumiu em seu lugar Nascimento Castro, da facção pedrovelhista.

Nas eleições para Presidente da República, no Congresso Nacional, a 25 de fevereiro de 1891, enquanto a maioria da representação potiguar ficou com o Marechal Deodoro. Pedro Velho e José Bernardo votaram em Prudente de Moraes, candidato perdedor, do Partido Republicano Paulista (PRP).

A reação de Deodoro se abateu sobre os “paulistas” e seus aliados de forma implacável. A 28 de fevereiro de 1891, Amintas Barros foi nomeado Governador do Estado, promovendo a derrubada dos elementos pedrovelhistas; em abril, o próprio Pedro Velho foi exonerado do cargo de 1º Vice-Governador. A cisão era inevitável: Miguel Castro, Antonio Garcia, Almino Afonso e Oliveira Galvão se alinharam nas hostes deodoristas, formando um grupo majoritário que marginalizou Pedro Velho e José Bernardo, aliados aos “paulistas”; Amaro Cavalcanti manteve-se alheio, neste momento, aos embates estaduais.

Pedro Velho e José Bernardo publicaram um manifesto em “A República”, de 15 de março de 1891, justificando sua votação em Prudente de Moraes. Almino Afonso, Miguel Castro, Antônio Garcia e Oliveira Galvão responderam em outro manifesto, apoiando as mudanças políticas no Rio Grande do Norte e censurando

a falta de “*lealdade administrativa*” de Pedro Velho, o qual, segundo eles, “*durante dezoito meses (...) obteve tudo quanto pediu...*” (Cascardo, 1965, p. 127 e seggs).

Neste clima realizaram-se as eleições para o Congresso Estadual, a 10 de maio de 1891, sendo derrotada a chapa de Pedro Velho. A 12 de junho, o Deputado Federal Miguel Castro foi eleito governador do Estado, assumindo a 9 de setembro de 1891.

Entretanto, os desdobramentos da prolongada crise política nacional que se manifestava, entre outras coisas, no dissídio permanente entre a maioria parlamentar e o Presidente da República, Marechal Deodoro da Fonseca, levou a uma redefinição do quadro estadual.

Esta crise atingiu seu ponto culminante a 3 de novembro de 1891, quando o Presidente Deodoro, num ato de força, dissolveu o Congresso Nacional, em episódio que ficou conhecido como o “golpe Lucena”, em alusão ao chefe do gabinete ministerial, o Barão de Lucena, que efetivamente executou o golpe.

Porém, a intensa reação das forças majoritárias do Congresso (Pedro Velho, José Bernardo e Amaro Cavalcanti estão alinhados a elas) e de importantes lideranças militares, provoca rebeliões na Armada, em unidades do Exército e nos Estados (Rio Grande do Sul e Pará), além de uma importante greve operária na Central do Brasil, forçando Deodoro à renúncia, a 23 do mesmo mês.

Com a ascensão do Vice-Presidente Floriano Peixoto à suprema magistratura da Nação, e com o seu estímulo, inicia-se a derrubada dos elementos deodoristas que ocupavam os governos na maioria dos Estados.

Pedro Velho e José Bernardo, retornando ao Rio Grande do Norte, reúnem seus aliados e, com o incentivo de Amaro Cavalcanti (que ficara no Rio), organizam a deposição do governador deodorista Miguel Castro.

A deposição de governantes de Estados suscitou protestos no Congresso Nacional. Floriano adotou uma posição esquivada, reiterando formalmente o respeito à legalidade, mas recusando-se a intervir nos Estados, adotando na prática a política do fato consumado.

Pedro Velho e seus amigos deram cobertura legal à deposição, dissolvendo o velho Congresso Estadual e convocando eleições para um novo que o substituiu.

Este, monolítico, excluiu literalmente as facções dissidentes, elegendo e empossando Pedro Velho como governador constitucional.

A respeito desse fato afirma Carone:

*“Em fevereiro de 1892, Pedro Velho é eleito governador, apesar de ser estipulado por lei que o eleito seria o presidente do Congresso Estadual. Assim, firma-se outra das grandes oligarquias do Nordeste”* (1974, p. 66).

Mas, o domínio da facção pedrovelhista não estava plenamente assegurado; o período crítico, de luta pelo controle do aparelho (regional) de Estado, perduraria até o final do governo Pedro Velho (1895), envolvendo um confronto direto e cruento.

O primeiro dissídio sério enfrentado por Pedro Velho após assumir o governo deu-se por ocasião da eleição do substituto para sua vaga na Câmara Federal, em virtude de ter assumido o governo. Indicando o irmão, Augusto Severo, enfrentou a oposição de José Bernardo e dos “históricos” do Seridó. Nascimento Castro, ex-governador, redator de “A República”, também se insurgiu. Janúncio da Nóbrega, “histórico” seridoense, apresentou-se como candidato da oposição, sendo derrotado por Augusto Severo. O Congresso Nacional, todavia, anulou a eleição.

O novo pleito, realizado a 23 de abril de 1893, teve como candidato oposicionista outro republicano “histórico”, Tobias do Rego Monteiro, conhecido intelectual e historiador de prestígio nacional. Augusto Severo, mais uma vez, saiu vitorioso, agora com o reconhecimento do Congresso. O Seridó oferecera oposição tenaz, derrotando o candidato governista, mas Pedro Velho suplantou este revés localizado por uma sólida aliança com “coronéis” do Litoral, Agreste e Oeste (Mossoró e região).

Mas, as relações entre Pedro Velho e Floriano Peixoto não serão pacíficas, verificando-se atritos em diversas ocasiões. Na composição do Superior Tribunal de Justiça do Estado, Floriano pediu a nomeação de um amigo, o ex-deputado estadual “castrista” Tavares de Holanda, recebendo resposta negativa de Pedro Velho; em represália, Floriano demitiu os amigos do governador da Guarda Nacional.

Na renovação da bancada potiguar no Congresso Nacional, a 1<sup>a</sup> de março de 1894, a chapa de Pedro Velho foi vitoriosa. Floriano solicitara ao governador a

recondução de Amaro Cavalcanti ao Senado, na renovação da terça parte daquela casa legislativa, que se fazia a cada três anos. Amaro fora peça importante na reação ao golpe do Barão de Lucena e na cobertura jurídica e legislativa ao governo de Floriano. Pedro Velho negou, alegando que o partido já tinha candidato: Almino Afonso, seu aliado fiel na luta pela eleição de Augusto Severo. Uma circunstância favoreceu a posição de Pedro Velho: a ruptura na coligação oposicionista (constituída de florianistas e antiflorianistas) que lhe dera combate na esfera federal. As contradições da política nacional acabaram por dividi-los: de um lado, Amaro Cavalcanti, florianista, e José Bernardo, que se aproximava de Floriano; do outro lado, Miguel Castro, Antônio Garcia, Oliveira Galvão, fazendo oposição a Floriano. Essas divisões no plano federal enfraqueciam a oposição a nível local.

Nas eleições para Presidente e Vice da República o apoio de Pedro Velho foi dado à chapa Prudente de Moraes-Manoel Vitoriano, do Partido Republicano Paulista, vista com má-vontade por Floriano, que tinha pretensões continuístas.

O Presidente moveu guerra de morte ao governador potiguar. As autoridades federais suspeitas de ligações com o mesmo foram substituídas. Para o comando do 34º Batalhão (unidade federal sediada no Estado) veio o Coronel Virgínio Napoleão Ramos, com o objetivo de promover a deposição de Pedro Velho. O 34º recebia munição e instruções reservadas do Comandante do Distrito Militar para realizar a deposição, enquanto oficialmente Floriano mandava respeitar a ordem. Pedro Velho também recebeu auxílio: o Almirante Custódio de Melo, adversário de Floriano, enviou-lhe trezentas carabinas e Fonseca e Silva, Diretor da Intendência de Guerra, algumas caixas de munição. Os atritos entre o 34º e a polícia eram frequentes, com mortes, brigas e ferimentos.

A oposição se articulou para a tomada do poder. A imprensa oposicionista agitava a opinião pública e pregava a deposição abertamente. Manuel Dantas e Janúncio da Nóbrega fundaram o jornal "O Estado", florianista e anti-Pedro Velho, para dirigir a campanha da oposição. "O Rio Grande do Norte", jornal da corrente antiflorianista, e "O Nortista", de Elias Souto, faziam coro à campanha. Formou-se uma Junta, composta do Comandante do 34º, Virgínio Ramos; Janúncio da Nóbrega e Afonso Barata, para substituir o governador.

Pedro Velho reagiu: mobilizou o apoio econômico da família (a maior firma de exportação de açúcar, a única fábrica de tecidos do Estado, engenhos, etc.), tentou sensibilizar a opinião pública e criou o Batalhão Patriótico Silva Jardim, para defender seu governo. "*Na madrugada de 13 de outubro de 1894 o 34º Batalhão desceu para depor Pedro Velho*" (Casculo, 1965, p. 238). A polícia se

mobilizou e preparou-se para enfrentar o Exército; os oficiais do 34º Batalhão resolveram recolher a força ao quartel. Depois, o comandante do 34º exigiu o afastamento do comandante do Corpo Policial e o fim da agitação política. Pedro Velho resistiu e cresceu o apoio a seu governo com a oferta de armas, homens e dinheiro. O “coronel” José Bernardo recomendou que se aguardasse a marcha dos acontecimentos na esfera federal, pois havia a expectativa de que Prudente de Moraes não tomaria posse e, a partir daí, seria fácil obter o afastamento de Pedro Velho.

Mas, Prudente tomou posse, contrariando as expectativas de seus adversários. Pedro Velho, que já fizera todos os deputados estaduais, conseguiu a transferência do Coronel Vírginio Ramos (comandante do 34º Batalhão do Exército) e fez voltar os amigos afastados por Floriano.

A 14 de junho de 1895 elegeu seu sucessor o Desembargador Joaquim Ferreira Chaves, que fizera parte da Junta Governativa que substituiu Miguel Castro. A oposição, esfacelada, apresentou como candidato José Moreira Brandão Castelo Branco, que obteve 832 votos contra 10.517 do adversário.

A partir daí o domínio de Pedro Velho tornou-se absoluto. Em 1897 o “coronel” José Bernardo reaproximou-se, garantindo o apoio do Seridó. Pedro Velho, chefe do Partido, impôs sua vontade à política estadual, eliminando qualquer veleidade mais significativa de oposição. Após deixar o governo, foi eleito e reeleito sucessivamente para o Senado, até sua morte prematura em dezembro de 1907.

Na sucessão de Chaves foi eleito o irmão de Pedro Velho, Alberto Maranhão, que governou até 1904. Para sua eleição a Constituição estadual foi modificada, reduzindo-se para 25 anos a idade mínima de acesso ao cargo. Augusto Tavares de Lyra (genro de Pedro Velho) sucedeu-o e governou até 1906, quando renunciou para assumir o Ministério da Justiça no governo Afonso Pena. Em 1908, Alberto Maranhão foi reconduzido ao governo do Estado para um mandato de seis anos (mais uma vez a Constituição fora modificada, ampliando-se o período governamental). A solidez da oligarquia Maranhão parecia inabalável (cf. Cascudo, 1965, passim).

# O Declínio da Oligarquia Maranhão e a Ascensão do “Sistema Político do Seridó”

**E**m 1913 colocou-se na ordem do dia o problema da sucessão de Alberto Maranhão no governo do Estado. Naquele momento revela-se, mais uma vez a necessidade de “apartar o sangue” (na expressão adequada do próprio Pedro Velho), ou seja, indicar alguém fora do círculo familiar, porém confiável, a fim de iludir a opinião pública e, ao mesmo tempo, conservar as rédeas do poder. Com essa manobra, tentava-se, em última análise preparar o caminho para um Maranhão no mandato seguinte (posivelmente Augusto Tavares de Lyra, ex-governador e genro de Pedro Velho), como se fizera em outras ocasiões conforme pode-se ver no quadro 1.

Tudo indica que os nomes da preferência de Alberto Maranhão para realizar a operação de “apartar o sangue” eram os de Pedro Soares ou Antônio de Souza.

<b>Quadro 1. Governadores do Rio Grande do Norte: 1892/1914</b>	
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
Pedro Velho d'Albuquerque Maranhão	1892-1896
Joaquim Ferreira Chaves (facção de Pedro Velho)	1896-1900
Alberto Maranhão (irmão de Pedro Velho)	1900-1904
Augusto Tavares de Lyra (genro de Pedro Velho)	1904-1906
Antônio de Souza (facção de Pedro Velho)	1906-1908
Alberto Maranhão (irmão de Pedro Velho)	1908-1914

Mas, até que um desses nomes fosse indicado oficialmente pelo partido, era necessário vencer cuidadosamente algumas etapas. Começaram, então, a se apresentar dificuldades que surpreenderam a facção no poder.

Os “coronéis” da região do Seridó passaram a questionar a liderança do governador, fato que ele próprio reconheceu: *“no seio do partido havia elementos muito dignos que não aceitavam a minha chefia...”* (Maranhão, apud Chaves 1919).

Este quadro complicou-se quando o Capitão José da Penha, Deputado Estadual no Ceará, mas potiguar de nascimento, tentou reeditar no Rio Grande do Norte o espírito das “salvações”. As campanhas salvacionistas haviam provocado a derubada de algumas velhas oligarquias do “Norte” do país, substituídas por novas oligarquias apoiadas nos grupos militares. Estes movimentos se fizeram com a participação direta do Exército e tinham o consentimento do governo do Marechal Hermes da Fonseca (1910-1914).

O Capitão Penha, com a receptividade de elementos oposicionistas locais (entre os quais contavam-se os Drs. Almeida Castro, Augusto Leopoldo Raposo da Câmara, Érico Souto, Homem de Siqueira, Virgílio Bandeira e João Gurgel), lançou o nome do Tenente Leônidas Hermes da Fonseca (filho do Presidente da República), ao governo estadual esperando contar com o apoio federal, decisivo no episódio das “salvações” que atingiram outros Estados do Norte e Nordeste do País.

Nestas condições, começou a despontar no seio do partido governamental, articulada pela facção do Seridó, a candidatura alternativa do Desembargador Joaquim Ferreira Chaves, que já havia governado o Estado no período 1896-1900. Sentindo-se fraco para impor seu candidato ao partido, o governador resolveu consultar a cúpula federal, na esperança de conseguir respaldo “de cima”. Esta era, aliás, uma etapa necessária no ritual de escolha do candidato naqueles Estados que, como o Rio Grande do Norte, ocupavam uma posição subalterna no seio da federação oligárquica. A indicação do governador teria que obedecer a um complicado jogo de interesses que incluía, além das conveniências dos grupos dominantes locais, as imposições da camada dirigente que dominava a política federal.

Alberto Maranhão enviou ao Rio de Janeiro o Deputado Estadual José Augusto com a finalidade de consultar o Senador Pinheiro Machado, chefe do Partido Republicano Conservador (PRC), a cuja orientação política se filiava o Partido Republicano potiguar. A inclinação do mais influente chefe político nacional

definiu-se em favor de Chaves, a quem se ligava pela amizade pessoal. Não restava ao governador outra saída, a não ser aceitar essa candidatura.

Retornando ao Rio Grande do Norte, José Augusto (que era neto do “coronel” José Bernardo), juntamente com outro político da região, o Deputado Federal Juvenal Lamartine, reorganizou o chamado “sistema político do Seridó”, desarticulado desde a morte do velho “coronel” Bernardo, em 1907. José Augusto narra como arregimentou a zona sertaneja e conquistou o apoio de lideranças até então adversárias da situação dominante, como os “coronéis” Chistalino Costa, Silvino Bezerra, José Bezerra, Felinto Elísio, Clementino de Faria, Joel Damasceno, João Pessoa, João Jásimo e outros (Augusto, 26-1-1927).

Estavam dadas as condições para a formação da frente coronelística que iria enfrentar o desafio colocado pelo Capitão José da Penha. Este último, a despeito da ressonância popular que encontrou nos raros núcleos urbanos do Estado, deparou-se com a dura escalada repressiva do governo estadual

O Capitão Penha, em manifesto dirigido ao povo (“Ao eleitorado Norte Riograndense”), denunciou cruamente a apropriação da máquina do Estado pela oligarquia dominante, a corrupção, o monopólio de atividades econômicas.

*“Aqui nunca se tolerou a representação constitucional das minorias...(...)”*

Aqui não se votam orçamentos, discriminando a receita e a despesa, como si os dinheiros arrecadados dos contribuintes fossem tributos, (...) devidos aos Maranhões pantagruélicos. O dinheiro dos empréstimos serve para comprar fábricas de tecido ao sr. Alberto e seus cunhados. O monopólio inqualificável do sal defrauda as rendas do Estado em muitas centenas de contos.

A luz da instrucção apagou-se: escolas foram suprimidas, em vez de serem augmentadas.

.....

Nem uma estrada aberta para o transitio. Nem um fio conductor do telegrapho para as cidades do interior. Nem um porto desobstruido, sem embargo das copiosas quantias que a Uniao já dispendeu. Nem um vislumbre, siquer, de hygiene publica. Nem um projecto ao menos de assistencia judiciaria.

.....



Os poços tubulares para dessedentar os sertanejos nos anos de seca flageladora, abriram-nos todos 20 em Natal, sendo que muitos nas chacaras da família Maranhão.

.....

Representantes da força federal, que elles abominam, tem-se por igual chafurdado na lama deses engodos, adquirindo casas da noite para o dia...

.....

Jornalistas itinerantes que mourejam para ganhar a vida, iscaram também no anzol do suborno..."(Penha, apud Alves, 1976, p. 85-94).

O Capitão Zacarias Neves (que havia comandado expedições contra o cangaceiro Antonio Silvino) colocou-se à frente de 150 homens armados de trabuco para impedir um comício de Penha na cidade de Nova Cruz; na sua volta a Natal houve incidentes na estação ferroviária. O "Diário de Natal", jornal oposicionista que dava cobertura à campanha de Penha na imprensa, foi fechado pelo governo. A polícia cercou a casa do Prof. Clementino Câmara, onde o Capitão se refugiara. e provocou um forte tiroteio do qual saíram um soldado e a companheira de Penha feridos e um transeunte morto (Alves, 1976, p. 62).

O Tenente Leônidas Hermes da Fonseca, ausente e sem raízes políticas no Estado. sequer veio participar da campanha, apesar dos insistentes pedidos de Penha. Para culminar, o próprio Presidente da República, em telegrama, condenou a "incontinência" de sua linguagem e o aconselhou a tomar "novos rumos" (Alves, 1976, p. 63).

Virtualmente preso na casa onde se hospedara ("protegida" pelo Batalhão de Segurança), Penha saiu do Rio Grande do Norte escudado num "habeas corpus" que a Assembléia Legislativa do Ceará impetrou em seu favor junto ao Supremo Tribunal Federal.

Antes de retirar-se, Penha recomendou ao eleitorado que se abstivesse de votar. No dia 14 de setembro de 1913 Joaquim Ferreira Chaves foi eleito folgadoamente governador do Rio Grande do Norte para um segundo mandato.

Mas, desta vez, Chaves quebrou a fidelidade que o mantinha ligado à família de Pedro Velho; no poder, dedicou-se a montar seu próprio esquema de sustentação e a desarticular as bases políticas dos Maranhão. Uma de suas primeiras medidas neste sentido foi a rescisão do “contrato do sal”, que representou um profundo golpe no poder econômico da facção até então dominante:

*“Este ato representou o fim do monopólio do sal cujo início ocorrera em 1897, justamente no primeiro Governo do Des. Ferreira Chaves. Vale salientar que foi através deste monopólio, tão prolongado, que a oligarquia Maranhão recebia em troca das empresas salineiras beneficiadas, o apoio financeiro para suas companhias políticas” (Souza, 1984, p.48).*

Apesar disto, e mesmo sem a proteção legal, o monopólio continuaria, pois ainda em 1917, segundo debate havido na Câmara Federal, parcialmente transcrito e comentado por Silva (1978, p. 101-4), Alberto Maranhão (então deputado federal) era acusado de provocar a alta dos preços do sal nos mercados do Sul do país, ao adquirir grande parte da produção e, sobretudo, a “promessa de praça do vapores”, ou seja, a exclusividade de transporte pelo Loyde em prejuízo dos demais produtores às voltas com dificuldades de escoamento. Coincidentemente o Loyde, empresa estatal, era vinculado ao Ministério da Viação, cujo titular era Tavares de Lyra.

O monopólio da carne, concedido por Alberto Maranhão a um amigo íntimo da família, também foi revogado:

*“Apesar de não ter gostado da perda deste monopólio, o Cel. Francisco Cascudo rompeu com a oligarquia Maranhão, a quem devia numerosos favores, e passou a apoiar abertamente, através do seu jornal, ‘A Imprensa’, o Governo do seu compadre Ferreira Chaves” (Souza, 1984, p.50).*

A reforma da Constituição estadual, em 1915, deu ensejo a novo ataque contra privilégios acumulados pelos Maranhão. Entre outras coisas, esta reforma tornou ineleáveis para o mesmo cargo parentes consaguíneos e afins até o terceiro grau; criou a figura do vice-governador, retirando do presidente do Legislativo estadual (função exercida em caráter quase vitalício pelo “coronel” Fabrício Maranhão, irmão de Pedro Velho e Alberto Maranhão) a atribuição de substituir o governador e reduziu o mandato de governador, nas eleições seguintes, a quatro anos. Algumas concessões foram feitas à magistratura - camada de inegável importância na

sustentação política das oligarquias, pelo controle que exercia sobre o processo eleitoral (A República. 16-6-1916,p.1).

Ao regulamentar o serviço eleitoral do Estado, pela Lei Nº 398, de 24 de novembro de 1916. Chaves tornou mais explícito o alijamento da oligarquia Maranhão. Um analista, comentando os alvos atingidos com esta lei, disse:

*“Pelo item I, ele impossibilitou a candidatura de Alberto Maranhão no pleito de 1919, se este pretendesse voltar ao Palácio Potengi. E pelo item II, ele inviabilizou a possível candidatura do Dr. Augusto Tavares de Lyra”* (Souza, 1984, p.51).

Joaquim Ferreira Chaves era, indubitavelmente, o novo chefe da política estadual, posição que ele fortaleceu por sua ascensão à direção suprema do PRF em 1915.

Outra medida que enfraqueceu politicamente os Maranhão foi a campanha contra o cangaceirismo empreendida logo no início do governo Chaves. Em menos de dois anos (janeiro de 1914 a outubro de 1915) seu governo prendeu 318 criminosos, quando em toda a década anterior (1905-14) tinham sido capturados 308 (Cascudo, 1984, p. 219). Sob esse pretexto foram perseguidos e desarmados os “políticos coiteiros”, que davam asilo a cangaceiros, mas, na verdade, atingia-se, com isso, as bases políticas dos Maranhão.

Os remanescentes da velha oligarquia pedrovelista foram perdendo progressivamente o controle da máquina política, embora tenham conservado, até o final da Primeira República, postos eletivos, cargos e influência na política federal.

O centro da política estadual começou a deslocar-se da região litorânea, açucareira ( ou açucareiro-têxtil ), para a região sertaneja do Seridó, algodoeiro-pecuária. Estas duas regiões diferenciam-se entre si, segundo a abordagem de Francisco de Oliveira (1977), nas formas que assumem a reprodução do capital e o processo de acumulação, a estrutura de classes e de poder, e as lutas de classes.

Segundo este autor, durante a Primeira República, a evolução de tais regiões estava subordinada às necessidades de expansão e reprodução do capital imperialista (inglês e norte-americano principalmente) e do capital nacional sob a hegemonia da região (ou das regiões) do café e da indústria.

O Nordeste açucareiro-têxtil, que conheceu sua fase de expansão no último quartel do século XIX, entrou em decadência em fins daquele século e no início do século XX. Os setores açucareiro e têxtil constituíam um só complexo na medida em que se identificavam nas mesmas formas de processos técnicos (industriais) e de reprodução e na mesma origem comum do capital, formando, de acordo com Francisco de Oliveira (1977, p.62), *“uma poderosa coalisão de interesses (...) que provavelmente não teve paralelo na história da formação da classe burguesa no Brasil”*.

Ao contrário do cultivo da cana, que se organizava em torno da *“plantation”*, a cultura do algodão se fazia *“pela segmentação sem fim de pequenas e isoladas culturas”*. E se combinava *“com a própria pecuária e com as culturas de subsistência na estrutura peculiar, típica, do latifúndio-minifúndio”* (Oliveira, 1977, p. 48).

O capital internacional apropriava parte desse valor na esfera da circulação, utilizando o próprio fazendeiro como intermediário financeiro e comercial. Este, por sua vez, se apossava do excedente, sob a forma de sobreproduto, na meação ou na terça, ou de sobretrabalho, no chamado cambão (trabalho gratuito).

Os *“agentes internos”* dessa estrutura eram os *“coronéis”*

*“com exércitos de cangaceiros e jagunços que realizavam a apropriação das terras reafirmavam, pela força, contra os camponeses recalcitrantes, o preço na ‘folha’ as obrigações do ‘cambão’ o pacto da ‘meia’ e da ‘terça’, o ‘foro’ da terra”* (Oliveira, 1977. p.49).

No Rio Grande do Norte (como, de resto, no Nordeste) a economia açucareira começava a enfrentar uma crise que se acentuou no último quartel do século XIX, agravando-se a partir de 1885 com a queda nas taxas de exportação. O relativo declínio do açúcar comprometia a economia potiguar, refletindo-se na redução do crescimento das exportações gerais do Estado, que apresentava um quadro de retração nos anos noventa. Dessa forma, o valor dos produtos exportados, que tinha ascendido a 8.815 contos no quinquênio 1882-87, caiu para 4.598 contos no quinquênio 1893-97 e 4.815 contos em 1903-07 (A'rbocz, 1984, p.28, 36).

A perda de posição do açúcar potiguar nos mercados foi determinada por um conjunto de fatores: a concorrência estrangeira nos mercados externos, o atraso tecnológico, a carência de mão-de obra, as cheias do Rio Ceará-Mirim ( que banha

a região açucareira do Litoral Norte). A carência de mão-de obra, particularmente grave, foi determinada não só pela Abolição, mas sobretudo pela emigração devido às secas periódicas e à atração exercida pelo surto da borracha no Norte do país.

Houve, segundo A'rboz (1984, p.31), uma “*retração geral da economia*”, que se evidenciou no declínio do crescimento populacional, reduzido de 38,7 por mil habitantes em 1855-70, para 7,6 em 1872-90 e 2.2 em 1890-1900.

Os centros urbanos foram sensivelmente afetados por este declínio demográfico, já que eram pólos de comércio e concentradores das atividades de beneficiamento da produção. Natal, a capital do Estado, atesta a assertiva: sua população caiu de 20.000 habitantes em 1872 para 14.000 em 1890, só se recuperando em 1910 (Diagnóstico estrutural do Estado, 1975, v 1, p.22).

Enquanto a economia açucareira entrava num lento processo de estagnação, o algodão começava a se firmar como novo pólo da economia potiguar:

*“Os anos de 1890 a 1904 indicam não uma preponderância do açúcar, mas uma aproximação entre o valor do açúcar e do algodão. De 1904 em diante, ao contrário, eles se distanciam - enquanto o valor do primeiro se mantém baixo, sendo mesmo insignificante em alguns anos, o deste último cresce vertiginosamente”* (Takeya, 1985, p.14).

Ao mesmo tempo que o açúcar era excluído do mercado externo a partir de 1901, o algodão revelava uma progressão contínua, sempre ascendente: “*As médias anuais de exportação do algodão ascendem constantemente: 1.992 t no período 1901/05; 7.601 t no período 1915/19 e 9.200 t no período 1921/25*” (A'rboz, 1984, p. 45). Em 1926/30 a média foi de 13.285 toneladas.

O grande crescimento da atividade algodoeira e a penetração do capital industrial na economia potiguar (indústrias de bens de consumo popular, mineração e outras, incentivadas pela política fiscal dos governos estaduais) promoveram uma relativa diversificação das atividades e a expansão dos núcleos urbanos. O número de estabelecimentos fabris, que era de 14, com 560 operários, em 1907, ascendeu para 197, com 2.146 operários, em 1920.

Neste sentido é importante assinalar, como aponta Denise Takeya, que todo este desenvolvimento estava, em parte, relacionado com a nova fase do capitalismo em escala mundial (o imperialismo), caracterizada pela exportação de capitais e

por uma maior integração das economias chamadas periféricas (ou dependentes) ao sistema econômico internacional do capitalismo. Não faltou a este processo até mesmo uma grande operação de empréstimo externo, encetada pelo Governador Alberto Maranhão com banqueiros franceses, em 1910, para a modernização da capital: iluminação elétrica, construção de prédios públicos, bondes elétricos, abertura de novas avenidas com expansão do sítio urbano da cidade, etc (Takeya, 1985, passim).

A Primeira Guerra Mundial permitiu a consolidação definitiva da hegemonia da cotonicultura na economia estadual e propiciou um sensível aumento das rendas públicas com o conseqüente fortalecimento da máquina regional de Estado. Ao mesmo tempo aprofundou-se a reorientação da política econômica do governo estadual para o algodão-pecuária (o Seridó).

Na administração Chaves (1914-20), os efeitos dessa mudança começaram a se fazer sentir:

*“Em termos de política agrícola, propriamente dita, este período se caracteriza pela criação de uma infra-estrutura econômica. Datam desta época as primeiras rodovias, as estradas de ferro intra-estaduais, a construção da rede de telégrafos. O IOCS atua cada vez mais intensamente na (...) construção de açudes e estradas”.*

.....

*“A Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte expande suas linhas e são criadas a estrada de ferro Mossoró/São Francisco e a de automóveis para o Seridó, além de uma série de ligações de cidades e vilas aos eixos centrais das duas ferrovias em funcionamento” (Takeya e Lima, 1987, p.77, 81).*

Em 1919 deu-se o rompimento formal de Chaves com Tavares de Lyra e Alberto Maranhão. O motivo imediato foi a não inclusão do nome de Paulo Maranhão (cunhado de Lyra e sobrinho de Alberto Maranhão) na chapa de deputados estaduais organizada por Chaves. Na verdade, o conflito vinha de longe e remontava à época em que Ferreira Chaves, assumindo o governo e a chefia do

partido, consolidou suas posições. O fulcro do disídio parecia estar relacionado com a pretensão de Augusto Tavares de Lyra em voltar à chefia do governo estadual, o que se chocava com as intenções continuístas de Chaves<sup>3</sup>. Alberto Maranhão e Tavares de Lyra, afastados do Estado, com suas bases políticas reduzidas pela ofensiva chavista, levaram a pior.

Em 1920 Joaquim Ferreira Chaves impôs seu candidato à própria sucessão, Antônio de Souza, um ex-aliado dos Maranhão que havia governado o Estado em 1907-08, completando o mandato de Tavares de Lyra, que se afastara para assumir o cargo de Ministro da Justiça e Negócios Interiores no governo Afonso Pena, que então se iniciava. Os Maranhão reagiram, articulando um partido de oposição, o Partido Republicano do Rio de Grande do Norte, pelo qual apresentaram a candidatura do Dr. João Dionylsio Filgueira, derrotado por Souza. Chaves fez-se eleger senador para o período seguinte (1920-28) e conservou a direção do partido, mantendo-se, assim, na chefia política do Estado. Assim como tinham feito os Maranhão, ele se preparava para voltar ao executivo estadual no quadriênio seguinte.

Em 1923 a convenção do Partido Republicano Federal do Rio Grande do Norte (PRF) sagrou Joaquim Ferreira Chaves como candidato governamental, cargo que deveria ocupar pela terceira vez. Entretanto José Augusto e Juvenal Lamartine reagiram, contando com o apoio dos "coronéis" do Seridó, entre os quais Adonias Galvão, Miguel Teixeira e Joel Damasceno, todos de Caicó, que lideraram a resistência contra as pretensões do Senador Ferreira Chaves (Augusto, 21 01 1927).

O longo exercício de mandato federal por parte dos Deputados José Augusto e Lamartine permitiu-lhes construir um esquema de apoios a nível federal. A destacada atuação de José Augusto na Câmara em defesa de Artur Bernardes no conhecido episódio das "Cartas Falsas" garantiu-lhe a intervenção do próprio Presidente da República em favor de sua postulação. Com a intermediação dos Deputados Federais Antônio Carlos e Afonso Penna, inicialmente, concluída pelo Senador Bueno Brandão e pelo Deputado Vianna do Castello, líderes do governo no Senado e na Câmara Federal, foi selado um acordo entre as duas facções, sob a chancela do governo federal, pelo qual José Augusto seria conduzido ao governo do Estado, enquanto os senadores e deputados federais pelo Rio Grande do Norte,

3 Em "Carta Aberta" Lyra (1919) deu as suas razões e sua versão do rompimento; acusou Chaves de enfeixar em suas mãos a "ditadura partidária". A resposta de Chaves (1919), acusando o "continuismo" dos Maranhão, veio também em manifesto público.

naquele momento, teriam seus mandatos preservados desde que prestigiassem o Presidente da República "*e não creassem embaraços à política e aos interesses do Estado*" (Augusto, 21-01-1927), isto é, à facção que passava a dominar a política estadual. Nova convenção do Partido homologou o "acordo" e José Augusto foi eleito sem oposição, por cerca de doze mil votos. Logo após, Ferreira Chaves renunciou à chefia do Partido, que passou a ser exercida pelo novo governador.

O afastamento de Chaves e a ascensão de José Augusto/Lamartine representaram o coroamento definitivo do processo de deslocamento da hegemonia da oligarquia açucareiro-têxtil (representada pelos Maranhão, Chaves, Souza e outros) para a oligarquia algodoeira-pecuária. Neste sentido os períodos de governo Ferreira Chaves (1914-20) e Antônio de Souza (1920-24) representaram uma fase intermediária, na qual a perda de influência e poder por parte dos Maranhão refletia a decadência do complexo açucareiro-têxtil, superado pelo avanço crescente do algodão-pecuária.

O papel decisivo que a rearticulação do "sistema político do Seridó" (refratário aos Maranhão) representou na eleição e na sustentação política do segundo governo Ferreira Chaves, as investidas deste contra as bases coronelísticas dos Maranhão e sua agressiva política de construção de estradas de penetração para o sertão (escoamento da produção algodoeira), atestam essa mudança, ao mesmo tempo econômica e política.

Mas a oligarquia algodoeiro-pecuária, dispondo de seus próprios intelectuais orgânicos, entendeu ser o momento de dispensar a intermediação do "*grupo de intelectuais natalenses que alçou o poder com a proclamação da República (...)* substituído pelos representantes imediatos da burguesia agrária sertaneja do Seridó e do Oeste" (Takeya e Lima, 1987, p. 96 ).

Era chegada a hora de completar a virada que havia se iniciado em 1913/14, removendo como um entulho o homem que fora instrumento, agente ativo e beneficiário daquelas mudanças. A oligarquia algodoeiro-pecuária exercia o poder agora sem intermediações, na pessoa de seus representantes diretos, homens afeitos à produção e ao comércio do algodão e à discussão de suas questões técnicas. Foi este o sentido da reviravolta de 1923/24.



# A Conjuntura Pré-revolucionária: A “Virola” como Instrumento de Hegemonia

**P**or ocasião da indicação da chapa do Partido Republicano Federal que concorreria às eleições de 24 de fevereiro de 1927 para o Senado e a Câmara Federais, estalou novo dissídio. A chapa oficial estava organizada da seguinte forma: para senador, Juvenal Lamartine de Faria; para deputados federais, Rafael Fernandes Gurjão, Augusto Leopoldo Raposo da Câmara e Dioclécio Dantas Duarte. Em nota posterior, o governador explicou que a quarta vaga de deputado estava reservada para a minoria. José Augusto justificou a exclusão dos elementos ligados aos Maranhão, sob a alegação de que eles tinham sido “desleais” excluindo o Deputado Juvenal Lamartine (líder da bancada potiguar) das principais comissões parlamentares e obstruindo os pleitos do governo do Estado junto aos Ministérios. Os excluídos publicaram um “manifesto” assinado pelos Senadores Ferreira Chaves (agora reaglutinado à facção dos Maranhão), Eloy de Souza, João de Lyra Tavares (irmão de Tavares de Lyra), Deputados Federais Georgino Avelino e Alberto Maranhão e o Ministro (do Tribunal de Contas da União) Augusto Tavares de Lyra protestando pela exclusão e invocando os termos do “Acordo” de 1923, que lhes garantiria a reeleição.

Em sua resposta o Governador afirmou que a tradição política do Estado era a da reeleição dos correligionários que andassem “*lealmente*” e “*se conduzissem dignamente no apoio que devem ao governo federal e ao Estado*”. acrescentando que não se comprometia com a reeleição do Senador João de Lyra Tavares e dos Deputados Georgino Avelino e Alberto Maranhão (Augusto, 22-01-1927). As

explicações e os ataques prosseguiram até que a intervenção do Presidente Washington Luís, com a intermediação do Deputado Arnolfo Azevedo, presidente da Câmara dos Deputados, permitiu que fosse celebrado novo acordo. Através deste, Eloy de Souza renunciou à sua cadeira no Senado, abrindo espaço para a composição. A chapa para o Senado foi composta com os nomes de Juvenal Lamartine (facção do Seridó) e João de Lyra Tavares (facção dos Maranhão, candidato à reeleição); Ferreira Chaves continuaria como senador, pois fora eleito em 1923 para um mandato de oito anos.

Para a Câmara Federal foram apresentados os candidatos Rafael Fernandes, Dioclécio Duarte (facção do Seridó), Alberto Maranhão e Eloy de Souza (facção dos Maranhão).

José Augusto assinou o “acordo” a contragosto e, pouco tempo depois, o Partido Republicano Federal (PRF) indicou Juvenal Lamartine para sucedê-lo no governo, indo ele próprio para o Senado na vaga aberta por Lamartine.

Essa disputa marcou o último dos grandes dissídios entre os representantes da “política do agreste” (como se designava, às vezes, a região sob influência política dos Maranhão), ligados aos interesses da economia açucareira, e os representantes sertanejos, do Seridó e do Oeste, ligados aos interesses do algodão-pecuária.

Nas eleições de 1º de março de 1930, José Augusto foi reconduzido ao Senado, enquanto Rafael Fernandes, Dioclécio Duarte, Cristóvão Dantas e Eloy de Souza foram eleitos para a Câmara; Alberto Maranhão não conseguiu se reeleger. Eloy de Souza, seu aliado em 1927, estava vinculado, agora, à outra facção, da mesma forma que estivera antes a Pedro Velho, ao próprio Alberto Maranhão a Ferreira Chaves.

José Augusto e Juvenal Lamartine, líderes da nova facção dominante, eram políticos relativamente jovens, com raízes econômicas e familiares no Seridó, atuação parlamentar de certo destaque, grande conhecimento da economia algodoeira e, pelo menos no caso José Augusto, militância intelectual que ia além dos limites do Rio Grande do Norte. O Sertão, por seu vigor econômico e contando com suas próprias elites orgânicas, afastou os políticos da capital dos centros de poder, impondo-lhes os seus interesses em 1913-14 (rearticulação do “sistema político do Seridó”, apoio à candidatura Chaves, imposta a Alberto Maranhão, desarticulação das bases coronelísticas dos Maranhão, política econômica voltada para o algodão); derrotando-os e dispensando sua intermediação política em 1923-24 (eleição de José Augusto após o recuo forçado de Ferreira Chaves) e

afastando-os de seus últimos redutos nas eleições de 1927-28 e 1930 (Takeya e Lima, p. 95-6).

No âmbito nacional, os anos vinte assistiram a um processo de mudanças, decorrente do esgotamento do padrão agro-exportador centrado na expansão cafeeira e da crise do sistema de poder oligárquico.

A economia cafeeicultora, embora tenha propiciado a expansão do mercado interno e a geração de excedentes de capitais necessários ao incipiente processo de industrialização esbarrava em limites estruturais precisos. De um lado, a política de valorização, ao defender os preços externos do produto, garantia as margens de lucro, os níveis do emprego e a estabilidade de demanda interna. De outro lado, ao garantir as margens de lucro, dada a relativa inelasticidade da demanda do café, aquela política estimulava a superprodução gestando as condições que a negavam. O equilíbrio precário foi rompido com a crise mundial de 1929/33, que provocou uma violenta retração de preços, queda dos valores de exportação e recessão da atividade produtora interna, que se refletiu por toda a economia. Por sua vez, a expansão do setor industrial ( que, embora dependente da economia cafeeira, ganhava relativa autonomia) e de outros setores de âmbito regional (cacau, algodão, açúcar, carnes) gerava interesses específicos cujas demandas não eram devidamente atendidas pelas frações que dominavam o aparelho de Estado.

A pressão desses setores regionais - representados pelas oligarquias desconformes com o excessivo predomínio paulista- conjugava-se com a insatisfação das classes médias urbanas e da média oficialidade das Forças Armadas com um sistema político excludente e pouco representativo. A isto somavam-se a inquietação operária com suas condições sociais e de trabalho e com a intensa repressão política que se abatia sobre suas entidades sindicais e partidárias.

Essas insatisfações desaguarão no "movimento tenentista" (que pontilhou de rebeliões militares os anos vinte), na atuação dos sindicatos operários, na formação do Partido Comunista e do Bloco Operário-Camponês (BOC), na constituição do Partido Democrático em São Paulo e, finalmente, na campanha da Aliança Liberal, que, articulando a oposição das oligarquias dissidentes, canalizou o descontentamento das massas populares dos grandes centros urbanos e propiciou o clima de receptividade popular ao levante armado de outubro de 1930.

No Rio Grande do Norte este clima esteve presente na constituição de um núcleo oposicionista na capital, formado por jovens de classe média (Café Filho, futuro Deputado Federal e Presidente da República; Kerginaldo Cavalcanti, futuro

Senador e líder do Partido Social Progressista por vários anos) e na articulação desse núcleo com o movimento operário, o qual experimentou um certo impulso a partir da histórica greve dos ferroviários da “Great Western” (de âmbito regional), em 1920.

Esta oposição, sob a ativa liderança de João Café Filho, organizou os trabalhadores da capital no Sindicato dos Operários de Natal, que congregava várias categorias (de lavadeiras a têxteis), e fundou um jornal, o “Jornal do Norte”. Sob esta direção realizaram-se importantes mobilizações grevistas nessa década, como os movimentos paredistas dos pescadores, dos estivadores e a greve têxtil de 1923, que conseguiu paralisar a capital pela adesão de outros setores.

A mobilização do operariado da capital, que demonstrava um certo grau de autonomia, enfrentou, no entanto, uma dura ofensiva governamental, cuja face principal era a repressão violenta e direta, mas que envolvia, também, técnicas de cooptação das lideranças operárias, inclusive a reserva de lugares no Legislativo estadual para representantes dos trabalhadores que manifestassem a sábia disposição de cooperar na “harmonia” entre as classes.

Em 1921 Café Filho e Kerginaldo Cavalcanti apoiaram a Reação Republicana de Nilo Peçanha. Em 1928 Café Filho foi eleito vereador em Natal, mas o governo queimou as atas, procedendo a novas eleições a “bico-de-pena”. Neste mesmo ano, o Sindicato e o Jornal foram invadidos e destruídos pela polícia do Governador Juvenal Lamartine, e Café Filho foi obrigado a fugir do Estado, indo conspirar com os políticos e militares da Aliança Liberal na Paraíba.

As duas pontas que compunham o espectro da política oligárquica no Rio Grande do Norte (os Maranhão e a “política do Seridó”), apesar das constantes escaramuças e querelas, estavam contraditoriamente unidas pela dependência comum às oligarquias dominantes a nível nacional (sobretudo as dos Partidos Republicanos Paulista e Mineiro) e seus conflitos se expressavam principalmente na disputa por cargos e favores do Governo Federal.

A dependência em relação às oligarquias “nacionais” e ao Governo Federal, aliada à reduzida diferenciação interna da estrutura social em um Estado economicamente atrasado e periférico, onde sobressaíam, de um lado, a imensa massa de dependentes e, de outro, os senhores da terra e do capital (no caso, sobretudo o mercantil), talvez expliquem o fato de que as dissidências não se cristalizassem em opções partidárias duradouras, permanecendo todos (amigos e

inimigos) sob as asas complacentes do Velho Partido Republicano Federal do Rio Grande do Norte.

Nestas condições, ao fim da década de vinte, a oposição vai se articular com extrema dificuldade. A recessão econômica e a própria crise da forma de domínio político, no entanto, vão contribuir para o desgaste do governo Lamartine e das oligarquias no poder. A queda dos preços do algodão, a redução da receita, as obrigações da dívida externa (fruto do empréstimo contraído em 1910 por Alberto Maranhão) e o atraso no pagamento do funcionalismo público (acumulado em nove meses) ampliaram a oposição, apesar da repressão policial redobrada.

A Aliança Liberal organizou núcleos na capital e em alguns municípios do interior. Desde o início ela estava dividida em duas correntes com orientações marcadamente divergentes, apesar de unidas na luta comum contra a “oligarquia”. Ambas recrutavam seus quadros entre jovens de classe média (advogados, jornalistas, funcionários públicos e outros profissionais liberais). Mas, enquanto uma dessas correntes, a cafeísta, tinha uma militância de oposição mais antiga e participava do movimento sindical (o que lhe dava um certo caráter popular), a outra, que passaremos a chamar de “liberal”, guardava um certo distanciamento da massa popular. Os primeiros não só utilizavam a mobilização popular e sindical, como dela dependiam e retiravam sua força; os últimos constituíam muito mais uma dissidência no interior da elite política dominante. Eram jovens que, enquanto elite emergente, procuravam abrir seu espaço e reivindicavam as mudanças jurídico-políticas necessárias a uma maior abertura do regime.

O surgimento dessa segunda corrente de oposição, que veio juntar-se ao cafeísmo, pode ser creditado à insatisfação de alguns setores de classe média com os métodos de governo dos chefes políticos da Velha República, particularmente os seus excessos de personalismo autoritário, exemplificados na figura do Governador Juvenal Lamartine, que, a exemplo de seus antecessores, desejava fazer suceder-se por um candidato “do peito”. Esses métodos fechavam o acesso de grupos emergentes da própria elite política, particularmente jovens oriundos das camadas médias tradicionais, aos centros de poder.

Isto explica a participação de um jovem “coronel” sertanejo, Dinarte Mariz (proprietário de terras e comerciante de algodão), uma liderança em ascensão, que participava da Aliança Liberal, articulava-se à conspiração militar em andamento no 29º Batalhão de Caçadores e mobilizava jagunços na Revolução de 30. Ou, ainda, o apoio entusiástico que esse grupo deu à candidatura dissidente do desembargador Silvino Bezerra (irmão de José Augusto, porém desafeto do Governador

Lamartine) ao governo do Estado e, depois, a indicação de seu nome ao cargo de Interventor após a Revolução.

A 7 de fevereiro de 1930, um comício realizado em Natal pela Caravana Liberal, chefiada por Baptista Luzardo, resultou em conflito armado, com mortes (inclusive de um menor), ferimentos em várias pessoas e pânico generalizado. A polícia de Lamartine foi acusada pelos oposicionistas de ter provocado as violências.

Apesar do crescimento da oposição, a Aliança liberal obteve escassos 10 votos em Natal e 80 em Mossoró (Góes, 1980, p.16): os currais eleitorais, a intimidação policial e o “bico-de-pena” - marcos da República oligárquica - silenciaram o protesto da oposição e garantiram a sólida maioria governamental<sup>4</sup>.

---

4 De 23.864 eleitores registrados, a chapa Júlio Prestes-Vital Soares, da situação, obteve 17.499 votos, cabendo à chapa oposicionista, de Getúlio Vargas-João Pessoa, 472 votos (Mariz, 1984, p. 65).

# Referências Bibliográficas

ALVES, Aluísio. A primeira campanha popular no Rio Grande do Norte. Natal: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, 1976.

A'RBOCZ, István I. C. Ensaio sobre a história econômica do RN. Natal: UFRN, 1984. mimeo.

AUGUSTO, José. Política do Rio Grande do Norte. A REPÚBLICA. Natal, 21, 22, 26 jan. 1927.

BOBBIO, Norberto et alii. Dicionário de Política. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1986.

CARDOSO, Fernando Henrique. Dos governos militares a Prudente-Campos Sales. In: FAUSTO, Bóris, dir. História Geral da Civilização Brasileira. 2. ed. São Paulo: Difel, 1977. t. 3, v. 3, p. 13-50.

CARONE, Edgard. A República Velha. (instituições e classes sociais). 3. ed. São Paulo: Difel, 1975.

CARVALHO FILHO, Joaquim Ignácio de O Rio Grande do Norte em visão prospectiva. Natal: Fundação José Augusto, 1976.

CASCUDO, Luís da Câmara, org. Antologia de Pedro Velho. Natal: Departamento de Imprensa, 1954.

CASCUDO, Luís da Câmara. Uma história da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte. Natal: Fundação José Augusto, 1972.

CASCUDO, Luís da Câmara. História da República no Rio Grande do Norte. Rio de Janeiro: Ed. do Val, 1965.

CASCUDO, Luís da Câmara. **História do Rio Grande do Norte**. 2. ed. Natal/Rio de Janeiro: Fundação José Augusto/Achiamé, 1984.

CHAVES, Joaquim Ferreira. **Comentários do desembargador Ferreira Chaves à "Carta Aberta" do Dr. Tavares de Lyra**. Natal: Typ. Commercial J. Pinto, 1919.

CLEMENTINO, Maria do Livramento Miranda. **O maquinista do algodão e o capital comercial**. Natal: Ed. Universitária, 1986.

FAUSTO, Bóris. **A Revolução de 1930**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1975.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 13. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1975.

GÓES, Moacyr de. **De pé no chão também se aprende a ler (1961-64): uma escola democrática**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

GORENDER, Jacob. **A burguesia brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1981 (Col. Tudo é história, 29).

LYRA, A. Tavares de. **Carta aberta aos meus velhos correligionários e amigos do Rio Grande do Norte**. Rio de Janeiro: s. ed., 1919.

LYRA, A. Tavares de. **História do Rio Grande do Norte**. 2. ed. Natal: Fundação José Augusto, 1982.

MARIZ, Mariene da Silva. **A Revolução de 1930 no Rio Grande do Norte; 1930-1934**. Brasília: Senado Federal, 1984.

MARTINS, Luciano. **Politique et developpement économique: structures de pouvoir et système de décisions au Brésil; 1930-1964**. Paris, 1973. Thèse doct. d'État. Université de Paris V.

MELLO, João Manuel Cardoso de. **O capitalismo tardio; contribuição à revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia para uma re(li)gião: Sudene, Nordeste, planejamento e conflito de classes**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.



PENHA, José da. Ao eleitorado norte-riograndense. In: ALVES, A. A primeira campanha popular no Rio Grande do Norte. Natal: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, 1976. p. 85-94.

PEREIRA, Luís. Primeira República e periodização histórica. In: SILVA, J. T. da. Raízes da ideologia do planejamento; Nordeste (1889-1930). São Paulo: Ed. Ciências Humanas, 1978. p. 11-9.

POULANTZAS, Nicos. Poder político e classes sociais. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

A REFORMA constitucional do Rio Grande do Norte. A República. Natal, 16 jun. 1916, p. 1.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Planejamento, Diagnóstico estrutural do Estado. Natal, 1975, v.1.

SAES, Décio. A formação do Estado burguês no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

SILVA, Janice Theodoro da. Raízes da ideologia do planejamento; Nordeste (1889-1930). São Paulo: Ed. Ciências Humanas, 1978.

SILVA, Sérgio. Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976.

SOUZA, Itamar de. O rompimento de Ferreira Chaves com os Maranhões. Vivência, Natal, v. 2, n. 1, p. 48-66, 1984.

SOUZA, Maria do Carmo Campello de. O processo político-partidário na Primeira República. In: MOTA, Carlos Guilherme, org. Brasil em perspectiva. 9. ed. Rio de Janeiro-São Paulo: Difel, 1977, p. 162-226.

TAKEYA, Denise M. Um outro Nordeste: o algodão na economia do Rio Grande do Norte; 1880-1915. Fortaleza:BNB-ETENE, 1985.

TAKEYA, Denise M. e LIMA, Hermano M. F. História político-administrativa da agricultura do Rio Grande do Norte; 1892-1930. Natal: Ed. Universitária, 1987.

WEBER, Max, *Economía y sociedad*; esbozo de sociología comprensiva.  
México: Fondo de Cultura Económica, 1984.



VINGT-UN ROSADO

**CONTRIBUIÇÃO DE NESTOR LIMA  
A HISTÓRIA DE MOSSORÓ**

**COLEÇÃO MOSSOROENSE**  
**Série B – Número 439**  
**1987**

**VINGT-UN ROSADO**

**CONTRIBUIÇÃO DE NESTOR LIMA  
A HISTÓRIA DE MOSSORÓ**

**Palavra realizada no Instituto Histórico e Geográfico  
do Rio Grande do Norte, a 13 de agosto de 1987)**

**COLEÇÃO MOSSOROENSE  
Série B — Número 439  
1987**

## I - NESTOR LIMA E MOSSORÓ

Honra-me vir de Mossoró, atendendo convite deste admirável Presidente Enélio Lima Petrovich, para falar, na Casa da Memória do Rio Grande do Norte, sobre Nestor dos Santos Lima, na oportunidade do Centenário do seu nascimento.

O vosso Presidente Perpétuo que, durante 32 anos, comandou com devotamento ímpar o nosso Instituto, é autor de quatro monografias do melhor nível, sobre o passado da cidade "das eternas claridades visuais".

Pareceu-me que deveria fazer um breve comentário sobre a: "Contribuição de Nestor Lima à História de Mossoró".

## II - A QUESTÃO DE GROSSOS, SEMENTEIRA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Nestor Lima foi um dos primeiros a afirmar que a fundação do Instituto Histórico e

Geográfico do Rio Grande do Norte foi uma consequência da "memorável peleja" (1).

No índice da Revista, organizado pelo professor Hélio Dantas, verifiquei que entre os anos de 1903 e 1921, nos volumes I a XIX, foram publicados 13 trabalhos sobre a famosa questão (2), fato que indica a influência sobre os nossos primeiros historiadores da temática lindeira norte-rio-grandense e cearense.

Manuel Rodrigues de Melo, o amigo querido de 50 anos, historiador, escritor e administrador que marcou a sua presença na Academia e no Instituto, o pesquisador que vai nos dar a grande história da imprensa potiguar, afirmou em um dos seus trabalhos que da questão de Grossos "nasceu sem dúvida a idéia da fundação do Instituto Histórico" (3).

Fernando Hipólito da Costa assinalou: "o Instituto nasceu em pleno desenrolar da denominada "Questão de Grossos", uma área em litígio entre os Estados do Rio Grande do Norte e Ceará.

Pode-se afirmar que o Instituto foi fundado em decorrência dessa acirrada disputa de terras que, por pouco, não terminou em conflito armado entre os dois estados" (4).

### III - O TETRANETO DO FUNDADOR DE MOSSORÓ

Nas festividades comemorativas do quinquagésimo terceiro aniversário da abolição em Mossoró, Nestor confessava que estava "preso pela herança direta do sangue aos fundadores da cidade" (5).

O maior historiador dos municípios do Rio Grande do Norte era filho de Galdino Apolônio dos Santos Lima e Ana Souto Lima, neto de Luís Antonio Ferreira Souto e Ana Jacinta da Rocha Bezerra, bisneto de Antonio Ferreira Souto e Maria Jacinta da Rocha Bezerra, trineto de Antonia de Souza Machado e do Tenente-Coronel Francisco Ferreira Souto, tetraneto do fundador de Mossoró, Sargento Mór Antonio de Souza Machado e da cearense de Russas Rosa Fernandes. (6).



#### IV - QUATRO CONTRIBUIÇÕES DE NESTOR LIMA À HISTÓRIA DE MOSSORÓ

##### 1. "Areia Branca"

"Areia Branca" é capítulo do "Municípios do Rio Grande do Norte", publicado no volume XXV-XXVI, 1928-1929, É um trabalho denso de informações e para a sua elaboração Nestor não teria dispensado consulta a Francisco Fausto de Souza.

É uma contribuição que devia ter sido acrescida aos "Três Estudos Mossoroenses", por mim reunidos em 1982, da autoria de Nestor Lima.

Areia Branca pertenceu a Mossoró até 1892, quando a 31 de março foram instalados o município e a vila do mesmo nome (7).

##### 2. Tradições e Glória de Mossoró

É a conferência notável que Nestor pronunciou em Mossoró, a convite da Comissão Or-

ganizadora das festividades da abolição, no ano de 1936.

É o mais completo depoimento sobre a saga da Liberdade dos mossoroenses, somente superado 48 anos depois, com a publicação do livro definitivo de Raimundo Nonato; "História Social da Abolição em Mossoró" (8).

### 3. "Mossoró"

Monografia integrante do "Municípios do Rio Grande do Norte", publicada em 1941 (9).

Excelente o seu nível, superando vantajosamente o livro sobre o mesmo assunto que eu editara no ano anterior.

Nestor fez justiça ao nosso extraordinário pioneiro dos estudos regionais: "Grande número de notas ora aqui inseridas são apanhadas dos apontamentos particulares do Coronel Francisco Fausto de Souza, saudoso conterrâneo, consórcio no Instituto Histórico e paciente investigador do passado, na Ribeira de Mossoró" (10).

#### 4. "Grossos e Rui Barbosa"

A oração pronunciada por Nestor, a 10 de novembro de 1949, na sessão conjunta da Academia e do Instituto, em homenagem ao Centenário de nascimento de Rui Barbosa, é a sua quarta contribuição à história de Mossoró (11).

Durante um longo período, de 1535 a 1700, o Rio Grande do Norte e o Ceará não tiveram fixados os seus limites.

Expulsos os Holandeses, voltaram as duas capitâneas ao domínio de Pernambuco.

Os seus Capitães Mores exerciam apenas jurisdição militar nos seus presídios e fortalezas.

A carta régia de 13 de fevereiro de 1699, elevando o Ceará a Vila e Termo, não lhe determinava os limites.

A Vila de Aquiráz data do começo do século XVIII.

Fazendeiros de Pernambuco e da Bahia, emigrados para o Ceará, provocaram o seu de-

envolvimento.

Um pleito dos cearenses a El-Rei de Portugal, pedindo a fixação dos seus limites ao norte e ao sul, não foi atendido.

Em 1747 e 1787, a Câmara de Aracati almejava aumentar os terrenos de sua jurisdição, em prejuízo de Aquiráz e do Rio Grande do Norte.

O pedido chegou até El-Rei, com a opinião favorável do Capitão-General de Pernambuco que aconselhava a cessão do terreno que vai desde a banda oriental do rio Jaguaribe até Mossoró, extremos da Capitania do Ceará, e desde a barra do dito rio até Passagem das Pedras, incluindo Jupi e Caatinga do Góes" (12).

A carta régia de 17 de dezembro de 1793, atendendo a pretensão de Aracati, ressaltava, no entanto que se as vilas limitrofes se sentissem prejudicadas, o Capitão suspenderia a sua execução, levando o problema até a instância real.

Caso não houvesse reclamação, far-se-ia a demarcação do terreno adjudicado ao Aracati.

Protestaram Aquiráz e Assú e a questão foi levada até a Rainha Dona Maria I, que nada decidiu.

Em 1801, o ouvidor Manoel Leocádio Rademaker mandou dar posse ao Aracati dos terrenos em disputa, por não considerar necessária a demarcação.

Eis a origem da controvérsia, afirma Nestor Lima, cujo trabalho estamos seguindo nesta breve recapitulação histórica.

Não houve demarcação e o Rio Grande do Norte continuou na posse do terreno litigioso.

Em 1894, alegando conflito de jurisdição, o Ceará recorreu ao Supremo Tribunal.

O Processo se transformou em ação de limites em fins de 1899 e o Rio Grande do Norte foi citado como réu.

Na contestação, as bancadas dos dois

Estados, no Congresso Nacional, decidiram pelo arbitramento.

Árbitro cearense foi o Dr. Mateus Nogueira Brandão, pelo Rio Grande do Norte o Conselheiro Antonio Coelho Rodrigues e árbitro desempatador, o Conselheiro Lafaiete Rodrigues Pereira, que vitoriou a causa cearense.

O Rio Grande do Norte não aceitou o laudo de Lafaiete.

O Ceará levou a questão ao Congresso Nacional, que se pronunciou pela competência do Supremo Tribunal Federal.

Acontece que, anteriormente, a 13 de julho de 1901, dois deputados cearenses apresentaram o projeto de Lei nº 5 criando o município e Vila de Grossos, abrangendo localidades norte-rio-grandenses.

Felizmente, a luta fratricida ficou somente no ensaio, mas tropas policiais do Ceará e Rio Grande do Norte chegaram a se defrontar.

No Supremo Tribunal Federal, Rui Barbo-

sa foi advogado do Rio Grande do Norte, a convite de Pedro Velho.

No prazo de 15 dias, apresentou as razões finais. São palavras de Nestor: "Assumindo o patrocínio por parte do Rio Grande, ele formulou uma memória exaustiva do assunto, encarando-o sob todos os aspectos, desde a questão do prazo em que falava, forçado o réu, sob pregação, a defender-se, até as conclusões magistrais da obra, em que se demonstrou, com a clarividência dos axiomas, a verdade em favor do bom direito do Rio Grande do Norte.

Admirável esforço, soberbo trabalho, o do Mestre" (13).

Historiadores e advogados do Rio Grande do Norte deram a Rui uma contribuição inigualável.

Seus nomes: José Leão, Tavares de Lira, Vicente de Lemos, Antonio de Souza, Meira e Sá, Coelho Rodrigues.

Para Nestor, o trabalho ruiano é um clássico em matéria de limites inter-estaduais.

Rui conclui: "Esse direito imemorial , constante, manifesto, exercido e reconhecido sempre, não no-lo desconhecerá o grande tribunal criado pela Constituição como a extrema segurança da paz e da legalidade entre os Estados" (14).

Três acórdãos do Supremo Tribunal Federal, de 30 de setembro de 1908, 02 de outubro de 1915 e 17 de julho de 1920 asseguraram a vitória do Rio Grande do Norte, confirmando o seu direito de posse do Território compreendido entre o divortium aquarum, das serras ao sul, até o morro do Tibau (15).

O Ministério da Educação e Cultura incluiu nas obras completas de Rui Barbosa, os tomos IV, publicada em 1954 e o V editado em 1957.

Ambos integram o volume XXXI daquela coleção.

No tomo IV, cuja 1ª edição é de 1904 , prefacado e revisado por José Câmara, advogado no Distrito Federal, estão as alegações fi



nais de Rui e nele foi inserida a "parte que centraliza toda a matéria, elemento nuclear das razões produzidas".

No tomo V "reunem-se elementos esparsos, consistentes, afora os já mencionados, em documentos relevantes ao esclarecimento da questão, incluindo-se entre estes a bibliografia do que foi utilizado na redação do trabalho" (16).

Em 1957, José Câmara agora Juiz no Distrito Federal, prefacia e revisa o tomo V, que inclui a contestação de Rui, até então inédita, como inéditas são a petição inicial do Ceará e suas razões finais, como também o acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal a 30 de setembro de 1908 (17).

Parecia até que a Suprema Corte do País queria homenagear a gloriosa saga dos Mosso- roenses, exarando aquele aresto na data maior da minha Cidade.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE, 13 de Agosto de 1987.

## BIBLIOGRAFIA

1. LIMA, Nestor - Grossos e Rui Barbosa - Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, vol. XLV - XLVII, 1948-1950.
2. DANTAS, Hélio - Índice Geral da Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, vol. LXII - ano 1970 , publicado em 1976.
3. MELO, Manoel Rodrigues de - A Fundação do Instituto Histórico - palestra proferida no Instituto Histórico em 29 de março de 1973 e publicada em 1982, juntamente com "as cinco sedes do Instituto", de Nestor dos Santos Lima.
4. COSTA, Fernando Hipólito da. Os 80 anos do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. Vol. LXXIII-LXXIV - ano 1982, publicado em 1987.

5. LIMA, Nestor. Tradições e Glória de Mossoró. Conferencia em 30.09.1936. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, vol. XXXII-XXXIV , ano 1935-1937.
6. LIMA, Nestor. O Doutor Souto. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. Vol. XXXVIII-XL, anos 1941-1943.
7. LIMA, Nestor. Municípios do Rio Grande do Norte. Areia Branca. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, vol. XXV-XXVI, anos 1928-1929.
8. NONATO, Raimundo - História Social da Abolição. Col. Mossoroense, Vol. CCLXXXIV. 1984.
9. LIMA, Nestor. Municípios do Rio Grande do Norte. Mossoró. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, vol. XXXV-XXXVII, anos 1938-1940.

10. Idem, idem.
11. LIMA, Nestor. Grossos e Rui Barbosa. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. vol. XLV-XLVII, anos 1948-1950.
12. Idem, idem.
13. V. 11.
14. V. 11.
15. V. 11.
16. OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA - Limites entre o Ceará e o Rio Grande do Norte - Tomo IV - Vol. XXXI. 1904. Ministério da Educação e Cultura, Rio de Janeiro, 1954. Tomo V - vol. XXXI, 1904. Ministério da Educação e Cultura - Rio de Janeiro. 1957.
17. Idem, idem.